



MALUNGA

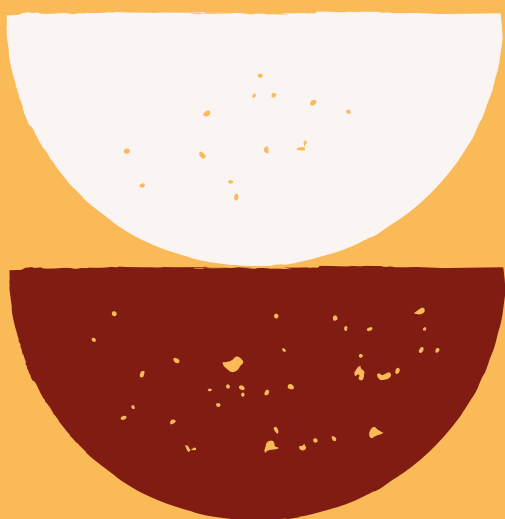
REDE MALUNGA PELA JUSTIÇA GLOBAL
E CONTRA O RACISMO ANTINEGRO

**PADRÕES DE ANTINEGRITUDE
E MOVIMENTOS CONTRA O**

RACISMO ANTINEGRO

NO CARIBE E NA AMÉRICA LATINA

AGUSTÍN LAÓ-MONTES



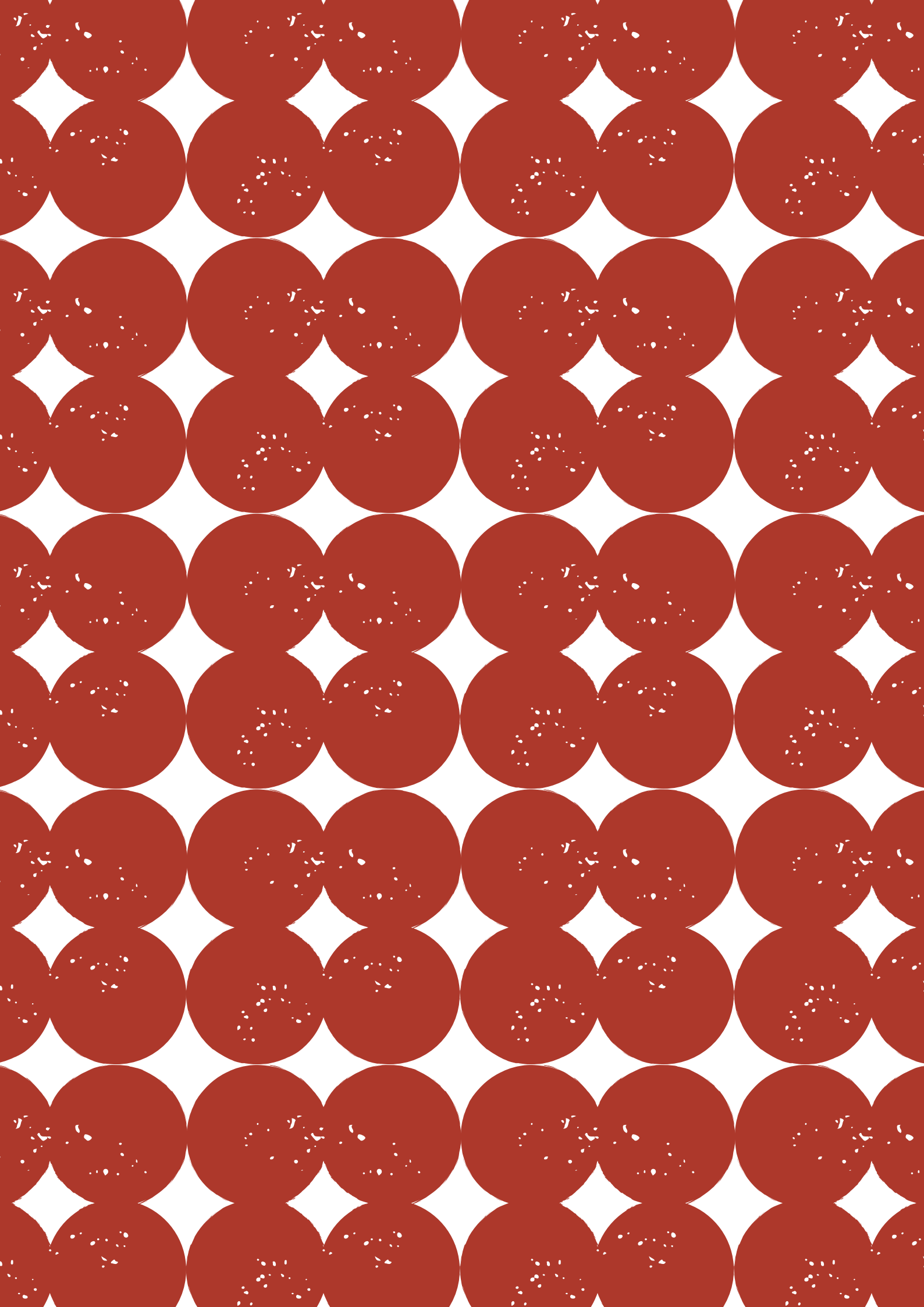
CEAF Centro de Estudos
Afrodiaspóricos



Universidad
icesi



Editorial
Universidad
Icesi



AGUSTÍN LAÓ-MONTES

**PADRÕES DE ANTINEGRITUDE
E MOVIMENTOS CONTRA O**

RACISMO ANTINEGRO

NO CARIBE E NA AMÉRICA LATINA



MALUNGA

REDE MALUNGA PELA JUSTIÇA GLOBAL
E CONTRA O RACISMO ANTINEGRO

PADRÕES DE ANTINEGRITUDE E MOVIMENTOS CONTRA O RACISMO ANTINEGRO NO CARIBE E NA AMÉRICA LATINA

Agustín Laó-Montes

Malunga: Rede pela Justiça Global e contra o Racismo Antinegro

Cali, Universidade Icesi, 2025

84 pp.

ISBN: 978-628-7814-16-5 (PDF)

Palavras-chave: Negritude, Racismo Antinegro, Reparações Históricas, Justiça Integral, Rede Malunga

Classificação Dewey: 305.8

Universidade Icesi

Faculdade de Ciências Humanas
Primeira edição, outubro de 2025

Reitor

Esteban Piedrahita Uribe

Diretor acadêmico

José Hernando Bahamón Lozano

Decano da Faculdade de Ciências Humanas

Jerónimo Botero Marino

Diretor do Centro de Estudos Afrodiaspóricos (CEAF)

Yoseth Jesualdo Ariza-Araújo

Coordenador editorial, Universidade Icesi

Adolfo A. Abadía

Gestora editorial CEAF

Verónica Lozada Gallego

Coordenação editorial

Cerlalc-Unesco

Tradução para o português

Thaís Goularte

Revisão de estilo em português

Eduardo Franco

Pollianna de Fátima Santos Freire

Design e diagramação

Natalia Ayala Pacini

estudiocasual.co

Publicado na Colômbia

A Editora da Universidade Icesi não se responsabiliza pelas opiniões expressas pelos autores, pelos modelos teóricos apresentados ou pelos nomes mencionados. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade dos autores, não reflete a posição da Reitoria nem da política institucional da Universidade Icesi, tampouco gera responsabilidade perante terceiros em caso de omissões ou erros.

Este livro tem caráter público. Pode ser reproduzido, copiado, distribuído e divulgado desde que não se altere seu conteúdo e que a fonte institucional seja devidamente citada.

CITAÇÃO SUGERIDA:

Laó-Montes, A. (2025). *Regimes de antinegritude e movimentos contra o racismo antinegro no Caribe e na América Latina*. Centro de Estudos Afrodiaspóricos; Editora Universidade Icesi. DOI: <https://doi.org/10.18046/EUI/malunga.2025.pt>



Esta publicação está disponível sob a licença Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0) (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt>).

SUMÁRIO

PRÓLOGO	5
AURORA VERGARA-FIGUEROA, PHD	

PADRÕES DE ANTINEGRITUDE E MOVIMENTOS CONTRA O RACISMO ANTINEGRO NO CARIBE E NA AMÉRICA LATINA	8
AGUSTÍN LAÓ-MONTES	

1. POR QUE ANTINEGRITUDE?	11
----------------------------------	-----------

2. PADRÕES, PROCESSOS E PRÁTICAS DA ANTINEGRITUDE	19
--	-----------

3. AYTI: DOIS ESTADOS NO CORAÇÃO DA NEGRITUDE	30
--	-----------

4. COMBATENDO A ANTINEGRITUDE NO AYTI E NA REGIÃO DO CARIBE	40
--	-----------

5. ANTINEGRITUDE NO BRASIL E NA COLÔMBIA	48
---	-----------

6. LUTANDO CONTRA A ANTINEGRITUDE NO BRASIL E NA COLÔMBIA	60
--	-----------

7. POR QUE CRIAR REDES GLOBAIS E REGIONAIS CONTRA A ANTINEGRITUDE?	68
---	-----------

REFERÊNCIAS	79
--------------------	-----------

PRÓLOGO



OS LEGADOS DA ESCRAVIZAÇÃO E A BUSCA POR JUSTIÇA

AURORA VERGARA-FIGUEROA, PHD

É com grande honra que apresentamos o relatório *Padrões de Antinegitude e Movimentos contra o Racismo Antinegro no Caribe e na América Latina*, de autoria de Agustín Laó-Montes, como parte de um projeto crucial de investigação sobre as manifestações globais da antinegitude. Este relatório reflete uma exploração profunda da violência sistêmica e do legado persistente do racismo antinegro em toda a diáspora africana, com foco especial na América Latina e no Caribe.

O relatório parte do reconhecimento de que a antinegitude não é um fenômeno localizado ou isolado, mas, sim, um problema global profundamente enraizado, originado das estruturas históricas do colonialismo, da escravidão e do capitalismo. As manifestações desse sistema desumanizador — encarceramento em massa, desaparecimentos forçados, linchamentos, apatridia, expropriação territorial, *apartheid* urbano e o afogamento de migrantes negros, entre outras violências — estão interconectadas e são sistêmicas. Essas práticas continuam

a afetar afrodescendentes em todo o mundo, perpetuando a marginalização e a opressão iniciadas há séculos.

Desde 2021, acadêmicos e ativistas envolvidos nesta iniciativa têm enfatizado que compreender a antinegitude exige uma perspectiva global. Embora seja frequentemente analisada a partir do contexto dos Estados Unidos, as raízes da antinegitude vão muito além de suas fronteiras, estando ligadas a uma história comum de imperialismo e escravidão. É nesse contexto que Laó-Montes propõe uma agenda acadêmica focada na investigação das bases teóricas e conceituais da antinegitude e das suas manifestações na América Latina e no Caribe, ao mesmo tempo em que reconhece as dinâmicas globais que unem essas regiões.

Uma das contribuições centrais do relatório é a urgência de criar redes transnacionais de acadêmicos, ativistas e comunidades nessas regiões. Tais redes são essenciais para compartilhar conhecimentos, fomentar pesquisas-ação e fortalecer a solidariedade entre movimentos com histórias compartilhadas de desigualdade racial. Essas



© Josué Azor



DESDE 2021, ACADÊMICOS E ATIVISTAS ENVOLVIDOS NESTA INICIATIVA TÊM ENFATIZADO QUE COMPREENDER A ANTINEGRITUDE EXIGE UMA PERSPECTIVA GLOBAL.

colaborações serão cruciais para articular estratégias globais voltadas à erradicação do racismo antinegro.

Um dos temas centrais do relatório é o chamado à justiça reparatória. Os legados da escravidão e do colonialismo não são apenas memórias históricas, mas realidades presentes que continuam a moldar os contextos sociais, econômicos e políticos das comunidades negras. Laó-Montes destaca iniciativas, como os esforços de justiça reparatória da CARICOM e as propostas africanas em curso, por restituição e descolonização. Tais iniciativas representam um caminho necessário e transformador para enfrentar os danos materiais e simbólicos da antinegritude e restaurar a dignidade das comunidades negras ao redor do mundo.

Além disso, o relatório ressalta a importância da produção coletiva de conhecimento e da criação de recursos educacionais inclusivos. Esses recursos — que incluirão publicações colaborativas, materiais audiovisuais e expressões culturais — são fundamentais para educar as futuras gerações e fomentar uma consciência crítica coletiva. Serão ferramentas de transformação social que

contribuirão para a construção de um mundo que reconheça a humanidade e as diversas contribuições dos povos afrodescendentes ao longo da história.

O relatório também oferece recomendações estratégicas essenciais para enfrentar a antinegritude. Entre elas, estão o desenvolvimento de marcos legais antirracistas, a promoção de políticas redistributivas, a criação de observatórios globais para monitorar a antinegritude e o fortalecimento da educação antirracista em todos os níveis. Esses passos são fundamentais para a construção de uma sociedade global mais justa e equitativa.

Ao olharmos para o futuro, o legado do panafricanismo oferece um guia poderoso para a construção de solidariedades, a transformação das injustiças e o avanço de uma visão global de justiça racial, social e ecológica.

Por meio de suas ações, a Rede Malunga exemplifica o poder da colaboração global, conectando lutas históricas a movimentos contemporâneos, para amplificar vozes de pessoas negras e promover avanços significativos rumo a um mundo mais equitativo e antirracista.

Agradecemos à Fundação Ford por seu generoso apoio a este trabalho, bem como reconhecemos as valiosas contribuições do Centro de Estudos Afrodiaspóricos (CEAF), do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe (CERLALC) e do Hay Festival por tornarem possível esta fase do projeto.

PADRÕES DE ANTINEGRITUDE E MOVIMENTOS CONTRA O RACISMO ANTINEGRO NO CARIBE E NA AMÉRICA LATINA

AGUSTÍN LAÓ-MONTES

Universidade de Massachusetts em Amherst & ARAAC¹

Eles combinaram de nos matar, nós combinamos de não morrer.

CONCEIÇÃO EVARISTO

Não sou escravo da escravidão que desumanizou os meus ancestrais.

FRANTZ FANON

América Latina emergiu como uma das principais regiões do mundo na luta por justiça racial e contra o racismo pelo menos desde a última década do século passado. Os movimentos afro-latino-americanos desenvolveram redes nacionais e regionais na década de 1990 e posicionaram-se na linha de frente das lutas contra a antinegritude no contexto da Campanha Continental dos 500 Anos

de Resistência Indígena, Negra e Popular contra o Colonialismo, em 1992, e da “Terceira Conferência Mundial contra o Racismo e Discriminações Correlatas”, realizada em Durban, África do Sul, de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. Uma onda de ações coletivas em ambas as regiões gerou pesquisas, políticas públicas e, em certa medida, transformou o senso comum sobre história, cultura e identidade, espe-

1. A ARAAC é a “Articulação Regional Afrodescendente nas Américas e no Caribe”.



© Colectivo Caldo de Cultivo

cialmente na América Latina, onde a negação do racismo e a falta de reconhecimento das pessoas negras como atores históricos significativos e sujeitos políticos eram predominantes.

Embora tenham existido instâncias importantes que articularam as duas regiões, as redes organizadas mantiveram relações e conexões distintas em cada contexto regional. Sem dúvida, os movimentos e intelectuais caribenhos sempre foram uma força geradora de solidariedade e ação panafricana. No entanto, até o final do século XX, a América Latina permaneceu relativamente invisível nas cartografias da negritude e, conseqüentemente, da antinegri-tude. De fato, uma publicação de 1995 intitulada *No Longer Invisible: Afro-Latin Americans Today* (Minority Rights

Group, 1995) destacou como os negros da América Latina estavam emergindo como protagonistas dos movimentos globais por justiça e liberdade, após séculos de negação da sua relevância e, até mesmo, da sua própria existência (De la Fuente y Andrews, 2018; Martínez Montiel, 1988; Moreno Friginals, 1974; Reiter y Sánchez, 2022; Rout, 1976).²

Portanto, neste relatório, analisaremos os padrões de antinegri-tude e os movimentos de combate ao racismo antinegro no Caribe e na América Latina, entendidos como processos regionais relacionados, embora sejam distintos. Esses processos estão inseridos em contextos mais amplos de antinegri-tude global e articulam-se a redes translocais de produção acadêmica e ativismo comprometidas com

2. A produção acadêmica sobre a política negra (ou afrodescendente) na América Latina bem como sobre a Afro-América Latina como um campo de conhecimento tornou-se vasta.



NESTE RELATÓRIO, ANALISAREMOS OS PADRÕES DE ANTINEGRITUDE E OS MOVIMENTOS DE COMBATE AO RACISMO ANTINEGRO NO CARIBE E NA AMÉRICA LATINA, ENTENDIDOS COMO PROCESSOS REGIONAIS RELACIONADOS, EMBORA SEJAM DISTINTOS.

a justiça social e racial. Localizaremos a antinegritude e as lutas contra ela em cada região dentro dos mapeamentos da antinegritude global, concentrando-nos especificamente no Haiti e na República Dominicana, para o Caribe, e no Brasil e na Colômbia, para a América Latina. Uma cartografia abrangente das formações da negritude, dos padrões e das práticas de antinegritude bem como do ativismo contra o racismo antinegro na América Latina e no Caribe é um esforço coletivo que deve fazer parte da agenda desta importante iniciativa.³



Domínio público / *Correio da Manhã*, Acervo Arquivo Nacional do Brasil. Fotografia compartilhada pelo usuário João Alexandre Peschanski (Joalpe) sob a licença CC Atribuição–Não Comercial–Sem Derivações 2.0 no portal Wikimedia Commons, baixada em 19 de agosto de 2025.

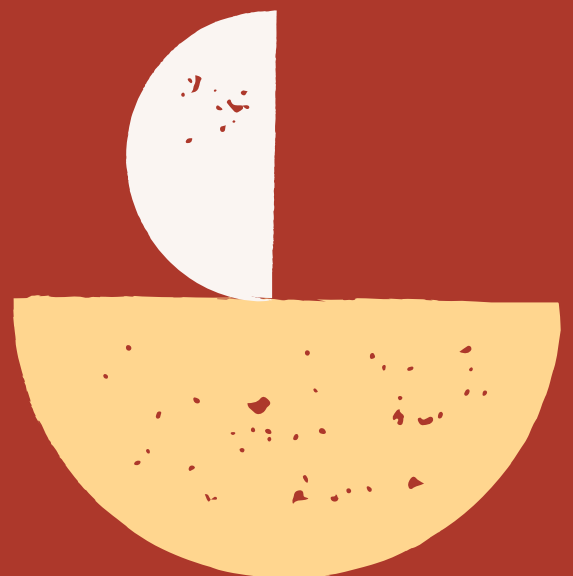
3. Este relatório foi inicialmente encomendado pela Fundação Ford como parte de um projeto “Discovery” sobre a antinegritude em escala global. A iniciativa levou à criação da Malunga, Rede por Justiça Global e contra a Antinegritude, que, atualmente, conta com um grupo de trabalho denominado “Saberes Libertadores”, responsável pela elaboração de uma agenda de pesquisa para a rede.

1.

POR QUE ANTINEGRITUDE?

O capitão de um navio negreiro foi visto lançando centenas deles ao mar. Outro desses monstros, incomodado pelos gritos da criança de uma mulher negra, arrancou-a do seio materno e atirou-a às ondas; os gemidos incessantes da pobre mãe o irritavam ainda mais, e se ela não teve o mesmo destino, foi apenas porque esse traficante de escravizados esperava lucrar com sua venda.

JEAN LOUIS VASTEY



Um projeto focado nos padrões, nos processos e nas práticas globais da antinegitude bem como nas formas de investigá-la para combatê-la merece uma reflexão mínima sobre a relevância intelectual e política da antinegitude. Isso implica examinar os diversos significados desse conceito e as suas correspondentes implicações epistêmicas e políticas.

A própria linguagem da antinegitude é mais atual em inglês do que em crioulo, francês, espanhol e português. No mundo anglófono, que inclui o Caribe, a América do Norte, o Reino Unido e partes do continente africano, o termo *antiblackness* já faz parte tanto da retórica do ativismo quanto do discurso acadêmico. Ele é utilizado como uma abreviação para destacar a especificidade do racismo antinegro ou como uma categoria para conceituar os modos particulares de desumanização e as formas de violência que caracterizam a condição negra no mundo moderno/colonial (Jung & Vargas, 2021). No entanto, mesmo sem necessariamente empregar essa terminologia, o racismo antinegro tem sido objeto de engajamento epistêmico e político desde, pelo menos, o século XIX em toda a América Latina e no Caribe.

Nesse esquema, há diferenças expressivas nos significados atribuídos à antinegitude, entendida como uma categoria que busca compreender a opressão e o sofrimento das pessoas negras, considerando os interesses epistêmicos e políticos em jogo. Um exame completo dessas definições e um posicionamento detalhado nos debates correspondentes ultrapassam o escopo e a intenção deste relatório. Em vez disso,

traçaremos, em linhas gerais, um mapa dos discursos sobre a antinegitude e as suas implicações políticas na medida necessária para informar nosso exercício de facilitação de um espaço de diálogo voltado à exploração das possibilidades de construção de redes regionais e transnacionais/translocais contra a antinegitude glo-cal.



MESMO SEM NECESSARIAMENTE EMPREGAR ESSA TERMINOLOGIA, O RACISMO ANTINEGRO TEM SIDO OBJETO DE ENGAJAMENTO EPISTÊMICO E POLÍTICO DESDE, PELO MENOS, O SÉCULO XIX EM TODA A AMÉRICA LATINA E NO CARIBE.

Nossa premissa central é a de que a antinegitude é um princípio estruturante fundamental do mundo moderno. A antinegitude — compreendida como um processo histórico de longo prazo de desumanização, superexploração, expropriação, desapropriação e abjeção de corpos (as próprias definições hegemônicas do eu, ou o sujeito, são antinegras) culturas e territórios significados como “negros” e “africanos” — é constitutiva do sistema do mundo capitalista moderno/colonial. A antinegitude é uma categoria fundamental para entender os padrões do processo histórico-mundial que denominamos



© Lilia Cuero

capitalismo racial/patriarcal e, por isso, deve ser considerada um conceito-chave dentro da tradição¹ radical negra.

É nesse sentido fundamental que se argumenta que vivemos em um “mundo antinegro”, ou seja, um uni-

verso histórico no qual as principais instituições — como a economia-mundo capitalista, o Estado-nação moderno, as estruturas de poder/conhecimento, as culturas dominantes e as definições hegemônicas do sujeito — são

1. O conceito comumente utilizado na tradição radical negra é o de capitalismo racial, uma vez que Robinson (1983) cunhou a noção de “tradição radical negra” e a articulou em termos de “capitalismo racial”, categoria que emergiu do movimento de consciência negra sul-africano nas décadas de 1970 e 1980. Modifiquei essa formulação para capitalismo racial/patriarcal, a fim de construir uma categoria que coloque no centro a imbricação (ou interseccionalidade) das dimensões de classe, étnico-raciais, de gênero e de sexualidade da matriz moderna/colonial de poder, que Vargas (2018) conceitua como “antinegitude generificada”.



**NOSSA PREMISA
CENTRAL É A DE QUE
A ANTINEGRITUDE
É UM PRINCÍPIO
ESTRUTURANTE
FUNDAMENTAL DO
MUNDO MODERNO.**

antinegras.² Esse tipo de análise não apenas destaca a centralidade do racismo antinegro na configuração do mundo moderno/colonial mas também representa um esforço para conceituar a antinegritude como um pilar fundamental na própria constituição do sistema-mundo moderno/colonial capitalista e de suas principais instituições, processos, culturas, epistemes, modos de existência e formações do

sujeito. Portanto, como afirma Vargas (2018), “a antinegritude como princípio estruturante [é] fundamental, ubíqua e trans-histórica”.

As bases históricas da antinegritude encontram-se na ascensão da escravização transatlântica como um dos pilares da modernidade racial no longo século XVI, juntamente com a formação nascente dos impérios transoceânicos europeus e em seus empreendimentos coloniais, a construção de uma economia-mundo capitalista e os correspondentes processos de racialização e colonização de corpos, histórias e geografias. A antinegritude (ou racismo antinegro) é uma pedra angular,³ um elemento principal nessa história que conectou e criou o mundo tal como o conhecemos, o que estudiosos definem como globalização em sua *longue durée*.⁴ Como demonstrado no relató-

2. Existem diferenças substanciais nas análises sobre o significado ontológico bem como nas dimensões epistêmicas e nas implicações políticas da afirmação de que vivemos em um “mundo antinegro”. Para dois argumentos divergentes sobre essa questão, ver Gordon (2020) e Wilderson III (2021).

3. Se a antinegritude e o racismo antinegro são categorias equivalentes, essa é uma questão que deve estar em debate, a qual devemos explorar como uma das tensões teóricas potencialmente produtivas em nossa investigação coletiva. Por um lado, para os afropessimistas, a antinegritude (fundada na escravização colonial e em seu “pós-vida” dentro de uma ontologia global antinegra) constitui uma realidade própria, incomensurável em relação a outros processos de opressão como o colonialismo de povoamento, que resultou no genocídio dos povos chamados “indígenas”. Por outro lado, diversas tradições críticas, como as “teorias críticas da raça” dentro da tradição radical negra — por exemplo, o marxismo negro conforme enfatizado em Du Bois (1933), James (1938) e Rodney (1972) —, bem como a crítica descolonial compreendem o racismo antinegro como fundamental, mas relacionado e, portanto, mensurável dentro de uma matriz de dominação que inclui outras formas de racismo — como o Orientalismo e o racismo anti-indígena —, estruturalmente ligados à exploração de classe, ao heteropatriarcado e ao poder imperial. Tomar posição nesse debate ultrapassa os objetivos deste relatório. No entanto, afirmo brevemente que há uma necessidade de encontrar conexões entre a antinegritude e outros modos de opressão e de construir pontes entre diferentes sujeitos subjugados, a fim de elaborar estratégias epistêmicas e políticas eficazes.

4. Veja, entre outros, Abu-Lughod (1989), Amin (2010), Braudel (1992), Cox (1964), Dussel (1996), Gunder Frank (1966), Rodney (1972), Trouillot (2004), Wallerstein (1995). A temporalidade histórica da antinegritude é objeto de debate. Alguns argumentos a remontam ao tráfico de pessoas escravizadas da África Subsaariana para o Magrebe.

rio *An Anti-Black World: Global Impact of Anti-Blackness* (em português, *Um Mundo Antinegro: Impacto Global da Antinegitude*),⁵ elaborado pela Ford, os fatos da antinegitude manifestam-se em diversas esferas da sociedade ao redor do planeta, a exemplo de violências como “o encarceramento em massa, o desaparecimento, o apagamento estatístico, o linchamento, o assassinato seletivo, a apatridia, a expropriação de terras, o desenraizamento, o *apartheid* urbano, a intocabilidade e o afogamento”. Juntos, esses fatos da antinegitude constituem o que denomino a “condição antinegra”, como uma característica fundamental da própria modernidade.

Diante disso, a pesquisa sobre a antinegitude, oriunda tanto da academia quanto do ativismo, é extremamente relevante para nosso esforço coletivo contra opressões entrelaçadas, desigualdades interconectadas e violências interligadas e, portanto, em favor da justiça, da igualdade e da democracia substantiva — em suma, rumo à libertação e ao bem-viver.

Há tensões potencialmente produtivas entre diferentes perspectivas sobre a natureza e as implicações da antinegitude. Argumenta-se que o próprio conceito de antinegitude é um desdobramento fundamental e funda-



DEMONSTRADO NO RELATÓRIO AN ANTI-BLACK WORLD: GLOBAL IMPACT OF ANTI-BLACKNESS, ELABORADO PELA FORD, OS FATOS DA ANTINEGRITUDE MANIFESTAM-SE EM DIVERSAS ESFERAS DA SOCIEDADE AO REDOR DO PLANETA, A EXEMPLO DE VIOLÊNCIAS COMO “O ENCARCERAMENTO EM MASSA, O DESAPARECIMENTO, O APAGAMENTO ESTATÍSTICO, O LINCHAMENTO, O ASSASSINATO SELETIVO, A APATRIDIA, A EXPROPRIAÇÃO DE TERRAS, O DESENRAIZAMENTO, O APARTHEID URBANO, A INTOCABILIDADE E O AFOGAMENTO”.

cional da tradição radical negra e, conseqüentemente, dos estudos africanos/negros. Duas posturas epistêmicas e políticas distintas — e, até certo ponto, concorrentes —, que são centrais para

5. *An anti-black world: Global impact of anti-blackness*, de autoria de Awino Okech e Aurora Vergara-Figueroa (n. d.), é um relatório de um “Projeto Discovery” encomendado pela Fundação Ford, com o objetivo de identificar padrões, processos e práticas globais de antinegitude, a fim de orientar pesquisas e ações para combatê-la. Este relatório regional faz parte da segunda fase do projeto patrocinado pela Fundação Ford, na qual exploramos as possibilidades de promover redes globais e regionais de enfrentamento à antinegitude, conforme sugerido pelos participantes dos dois encontros que embasaram o relatório do projeto “Discovery”, bem como pelos participantes de duas reuniões regionais — uma voltada para o Caribe, realizada em Santo Domingo, na República Dominicana, e outra para a América Latina, realizada no Rio de Janeiro, no Brasil — que integraram essa segunda fase.

nossa conceituação e investigação da antinegitude, são a crítica descolonial e o afropessimismo. Embora ambas abranjam diversas posições e não sejam monolíticas, podemos traçar algumas linhas gerais de distinção entre elas.

Enquanto a perspectiva afropessimista baseia-se na especificidade e na incomensurabilidade da antinegitude, a abordagem descolonial compreende o racismo antinegro como um modo fundamental de opressão racial, que deve ser relacionado a outras formas de dominação racial e sexual bem como à exploração do trabalho e à expropriação territorial — por exemplo, no caso dos povos indígenas.

As análises afropessimistas tendem a enfatizar a crítica profunda da abjeção negra, focando nas dimensões ontológicas da negação do ser e da morte social, instauradas na escravização e perpetuadas até os dias atuais, manifestando-se por meio da violência brutal contra corpos negros e no desespero em relação às vidas das pessoas negras. Já a posição descolonial enquadra o racismo antinegro como um componente essencial da colonialidade do poder (ou da matriz moderna/colonial de dominação), em que a economia política — a desigualdade de classe e o desenvolvimento capitalista — ocupa um lugar central, e o sofrimento negro é uma forma principal, mas não incomensurável, de opressão, imbricada

com injustiças de gênero, sexualidade, etnia/raça e classe. De fato, há diferentes análises sobre os próprios significados e valores do colonialismo nas duas perspectivas, assim como sobre a relação entre colonialismo, escravização e modernidade. No entanto, ambas partem da premissa de que a antinegitude é fundacional para o mundo moderno, que constitui um problema duradouro de longa duração, e que combatê-la é essencial para qualquer possibilidade substancial de transformação histórica voltada para a libertação e para um novo contrato social.⁶

Em suma, ambas as perspectivas contribuem para nossa análise da antinegitude como um determinante central do mundo em que vivemos, como um conjunto de padrões, processos e práticas que devemos combater para construir justiça, igualdade e uma democracia substantiva para todos — ou seja, para promover uma mudança radical. Nesse contexto, há implicações práticas em se desmantelar um mundo antinegro e construir alternativas que representem uma questão epistêmica e política complexa, as quais, inevitavelmente, serão alvo de intensos debates, tanto em suas formulações teóricas quanto em suas iterações pragmáticas.

Um dos desafios centrais para qualquer agenda epistêmica e política voltada à investigação e ao combate da antinegitude global é a teorização e a

6. Uma comparação completa entre as perspectivas descolonial e afropessimista está além do escopo deste relatório. Alguns de nós também buscamos promover um diálogo entre essas duas abordagens, com a intenção de aprender com cada uma delas e transcender suas diferenças, construindo uma perspectiva crítica que incorpore seus aportes sem incorrer em um ecletismo superficial. Aqui, podemos apenas destacar algumas divergências e convergências, a fim de delimitar o campo em termos bastante gerais.

pesquisa sobre os discursos e as significações da negritude no tempo e no espaço, historicizando-a. Nesse sentido, é crucial levantar a seguinte questão: o que significa o fato de a Constituição haitiana de 1804 ter declarado todos os seus cidadãos e todas as suas cidadãs como “negros”, abrangendo todos que se opunham ativamente à escravização, independentemente da cor?

Ao analisar quem são os sujeitos negros da antinegritude global, torna-se igualmente pertinente examinar como conceitualizar os discursos globais sobre a negritude. Por exemplo, a concepção de Du Bois (1933) sobre a “linha de cor” (*color line*) refere-se a uma divisão global que marca o que ele denominou “os povos mais escuros do mundo”. Essa linha de cor global foi delineada desde a primeira formulação da sua conhecida máxima: “O problema do século XX é o problema da linha de cor — a relação entre as raças mais escuras e mais claras da humanidade na Ásia e na África, nas Américas e nas ilhas do mar”, pronunciada na primeira reunião da *American Negro Academy* em 1897.

Meio século depois, em meio à onda de movimentos antissistêmicos das décadas de 1960 e 1970, o RAM (*Revolutionary Action Movement*), uma organização fundamental do movimento negro nos Estados Unidos, publicou um manifesto defendendo a “Revolução Negra Mundial”, no qual o sujeito negro

radical era equiparado ao sujeito do “terceiro mundo”, um conceito amplamente aceito no tricontinentalismo da época. Nesse contexto, a principal fonte de transformação histórica estava localizada na tríade África, Ásia e América Latina/Caribe, incluindo os povos do “terceiro mundo” dentro dos Estados Unidos, como negros, asiático-americanos, latinos (na época, predominantemente chicanos⁷ e porto-riquenhos) e indígenas.

Poderíamos continuar fornecendo exemplos, mas o ponto central aqui é que não podemos tomar como garantidos os significados da negritude — ou os “roteiros da negritude” (*scripts of blackness*), no termo da estudiosa porto-riquenha Isar Godreau —, e, portanto, quem são os sujeitos da antinegritude. Isso, no entanto, não deve minimizar a importância das hierarquias de cor e da pigmentocracia na estruturação e nas práticas da antinegritude.

Ao mesmo tempo, tanto a negritude quanto a antinegritude não podem ser reduzidas apenas às hierarquias de cor, pois estas são mediadas por uma série de outros elementos, incluindo classe, gênero e as definições historicamente construídas do corpo racializado e da própria cor. Essas questões são amplamente problematizadas em diversas correntes dos Estudos Negros/Africanos e da Teoria Crítica da Raça (*Critical Race Theory*), mas ainda não são suficien-

7. Chicano é um termo que surgiu dos movimentos sociais da década de 1960 nos Estados Unidos para descrever positivamente sujeitos, comunidades e populações de ascendência mexicana. Era uma forma de tornar positivo um termo pejorativo para mexicano-americanos.

temente exploradas, nem no afropessimismo, nem na Crítica Descolonial.⁸ Contudo, antes de avançarmos em nossa análise sobre a antinegitude, gostaria de apresentar outro fragmento de *El sistema colonial develado*, de Vastey (2018) — possivelmente o primeiro texto descolonial publicado a partir de uma experiência africana —, que Marlene Daut denomina um “testemunho monstruoso”, a fim de exemplificar o terror cotidiano que alimentava a antinegitude no necrouniverso da *plantation*, no inferno vivido quando da escravização colonial, que, conforme argumentaram Aimé Césaire e Frantz Fanon, desumaniza diferencialmente tanto o colonizador quanto o colonizado. “Tudo o que se ouvia ali era o estalar do chicote e o estalar das pobres almas submetidas a esses atos de tor-

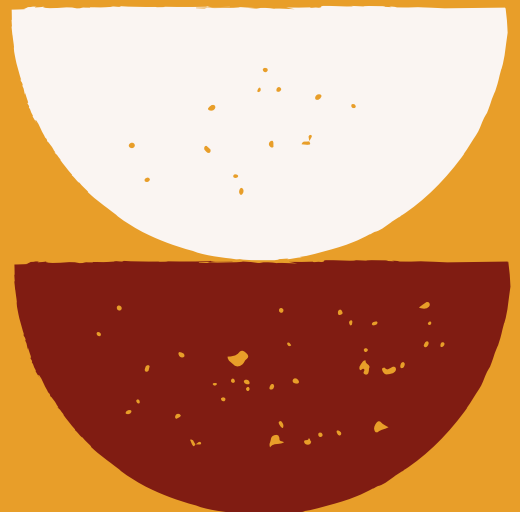
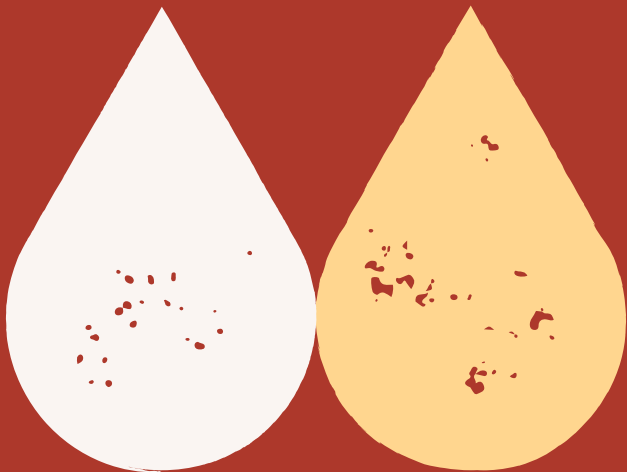
tura. Esse monstro mandou castrar todos os seus escravizados domésticos, inclusive um de seus filhos mulatos. Após cometer incesto com sua filha biológica, mandou que ela fosse submetida a uma morte das mais atroz, junto com a mãe, fazendo com que cera fervente fosse colocada em seus ouvidos até derreter... As leis repressivas não eram feitas para os colonos, e muito menos para os grandes proprietários; tudo lhes era permitido” (p. 109).

Esse testemunho visceral expõe, com brutalidade, o cotidiano de terror que constituía a fundação da ordem colonial e o imaginário antinegro que a sustentava.

8. Uma problematização mais aprofundada das significações diferenciais, ainda que inter-relacionadas, da negritude ao redor do planeta exigirá uma cartografia histórica dos discursos sobre a negritude e de como eles emergiram a partir de padrões de dominação e resistência em diferentes partes do mundo e em distintos períodos históricos. Diversos momentos decisivos se destacam, como a emergência histórica do conceito de raça, associado à categoria de negritude no contexto da conquista das Américas, e do início do tráfico transatlântico de escravizados no longo século XVI, quando tanto “africano” quanto “negro” passaram a ser termos negativamente significados, imaginados como antípodas da “civilização ocidental”, da “europeidade” e, posteriormente, da “branquitude”; o surgimento dos significantes “negro” e “de cor” como identidade global no pan-africanismo que emergiu entre o final do século XIX e início do século XX; e a emergência do termo “negro” nas décadas de 1960 e 1970 como significante de empoderamento coletivo em movimentos como o “Black Power” nos Estados Unidos e a “Consciência Negra” na África do Sul, como o liderado por Steven Biko nos anos 1980. Outro aspecto fundamental a ser considerado é a atribuição diferencial da negritude com base no fenótipo, não apenas por meio de hierarquias de cor mas também por meio de exames detalhados dos corpos, com vistas a caracterizações raciais fundadas em modos de olhar e interpretar partes do corpo — tipos de cabelo, lábios, narizes etc. — que sustentam uma longa tradição comparativa entre as formações raciais nos Estados Unidos — associadas à regra do “one drop” para ser considerada uma pessoa negra, e na América Latina — associadas a uma “regra de uma gota” para não ser considerada uma pessoa negra. A criação do termo “afrodescendente” por feministas afro-brasileiras nos anos 1980, sua ampla adoção como identidade política por redes de movimentos afro-latino-americanos no início do século XXI e a sua incorporação pela ONU e por organizações supranacionais como o Banco Mundial, logo em seguida, constituem outra enunciação fundamental da articulação entre africanidade e negritude nas Américas. Uma metodologia comparativa e combinada para a análise dos regimes raciais e das formações da negritude nas Américas exigirá um esquema muito mais complexo, como temos argumentado em outras investigações.

2.

PADRÕES, PROCESSOS E PRÁTICAS DA ANTINEGRITUDE





© Nicolas Derré

Se a escravização colonial instituiu um padrão de antinegitude no cerne da matriz de dominação que conforma a modernidade/colonialidade, os padrões de continuidade histórica da antinegitude, que Hartman (1997) denomina de “pós-vida da escravização”, explicam conceitualmente uma *longue durée* de negação do valor humano e da existência social dos sujeitos negros. Esse processo manifesta-se por meio de uma violência persistente que constantemente ameaça e aniquila vidas de pessoas negras bem como por desigualdades estruturais que comprometem as condições mínimas de vida e excluem as populações negras da cidadania plena.

Esse tipo de antinegitude estrutural é o que muitos, atualmente, chamam de racismo estrutural ou sistêmico. O conceito de racismo estrutural é, frequentemente, utilizado em referência ao racismo antinegro, mas

sem necessariamente reconhecer sua especificidade e, muito menos, teorizá-la. Essa é uma das principais razões para trabalharmos com o conceito de antinegitude: historicizar e investigar a especificidade do racismo antinegro, calibrar sua importância e desenvolver estratégias para combatê-lo e superá-lo.

No relatório *An Anti-Black World*, patrocinado pela Fundação Ford, Okech e Vergara-Figueroa (n. d.), após examinarem as “manifestações mais marcantes da antinegitude e os padrões e lógicas comuns presentes em diferentes partes do mundo”, concluíram que “os casos apresentados demonstram que a antinegitude é global e que o racismo estrutural impacta as populações negras, sua qualidade de vida e suas liberdades em todos os lugares”.

Na América Latina e no Caribe, as estatísticas sobre disparidades na distribuição da morte e da riqueza bem

como as condições de vida desiguais — na educação, no emprego, na exposição a riscos ambientais, na saúde, na moradia, no acesso à água, entre outras questões —, além da falta de reconhecimento cultural e da sub-representação política, evidenciam uma desigualdade extrema e a desvantagem estrutural das comunidades e das pessoas negras.¹

Em nossa agenda de pesquisa, devemos incluir os principais “fatos da antinegritude” — como morte prematura, taxas de encarceramento, vulnerabilidade à saúde e marginalização socioeconômica —, revelando as assimetrias significativas entre pessoas negras e brancas, assim como entre pessoas negras e não negras. Já temos bases de dados importantes e um corpo substancial de pesquisas acadêmicas no Brasil e na Colômbia que dialogam com uma tradição mais longa de investigação quantitativa e qualitativa sobre desigualdades entrelaçadas (especialmente nas articulações entre classe, raça e gênero). No entanto, há uma necessidade urgente de desenvolver um programa de pesquisa conjunto para as duas regiões — América Latina e Caribe —, que deve integrar nosso projeto de estudo da antinegritude e da construção de estratégias para superá-la.²

Ainda há muito trabalho a ser feito, como a criação de categorias empíricas para orientar a coleta de dados, especialmente em levantamentos nacionais, como censos e estatísticas sobre domicílios e famílias, visando construir bancos de dados e fortalecer a pesquisa quantitativa sobre o que chamamos de “fatos da antinegritude”.³ Também precisamos avançar na investigação histórica, na pesquisa qualitativa e na análise teórica para refinar, aprofundar e desenvolver um programa analítico mais sofisticado e abrangente. Todo esse esforço deve alimentar a agenda de pesquisa que precisamos construir coletivamente nesta rede.

Neste relatório, concentraremos nossa análise em quatro padrões interligados de antinegritude que se destacam tanto globalmente quanto nas duas regiões estudadas no mundo contemporâneo. Caracterizamos esses padrões da seguinte forma: 1) Acumulação por despossessão e aniquilação; 2) Securitização, policiamento e necropolítica; 3) Construção de fronteiras e regimes migratórios raciais/laborais; 4) Apagamentos sistêmicos e representações antinegras. Após uma breve introdução a esses quatro tipos de antinegritude — que frequentemente

1. Isso é demonstrado por um crescente corpo de pesquisas sociais bem como por relatórios emitidos por instituições multilaterais, como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Banco Mundial.

2. O grupo de trabalho da Malunga, denominado “Saberes Libertadores”, está organizando um banco de dados com essas informações para a região.

3. Esse tipo de trabalho intelectual tem sido realizado em diversos espaços, tanto na academia quanto em movimentos sociais e em instâncias governamentais. Por exemplo, o Ministério da Igualdade Racial do Brasil e o Ministério da Igualdade e Equidade da Colômbia estão desenvolvendo categorias empíricas e índices para mensurar as desigualdades raciais, de classe e de gênero.

se sobrepõem —, examinaremos dois pares de casos, um no Caribe e outro na América Latina, que revelam com profundidade e clareza a magnitude e a significância da antinegitude. No Caribe, analisaremos o Haiti e a República Dominicana, dois Estados-nação que compartilham um território insular e que são marcos fundamentais da história africana nas Américas, desde os tempos da escravização até o presente. Na América Latina, investigaremos Brasil e Colômbia, os países com as maiores populações negras da região, onde a violência antinegra assume formas particularmente dramáticas.

A antinegitude, entendida como um conjunto de posições e disposições que constituem modos estruturados de dominação e opressão, atravessa espaços sociais e molda processos sociais ao longo do tempo. Ela é uma dimensão central dos regimes neoliberais de desenvolvimento capitalista e de governança estatal, tornando-se ainda mais acentuada em razão das múltiplas crises atuais do neoliberalismo.

A crise contemporânea é multifacetada, abrangendo dimensões econômicas, ecológicas, epistêmicas, éticas, geopolíticas e onto/existenciais. Ela é uma crise civilizatória, na medida em que o capitalismo neoliberal, enquanto modo de vida, coloca em risco a própria integridade da vida no planeta.

Um repertório de estratégias violentas tem sido empregado para restaurar a lucratividade do capital transnacional, incluindo a intensificação do extrativismo predatório, a grilagem de terras, o agronegócio — que degrada o solo e compromete a soberania alimentar —, a gentrificação urbana e a desposses-

são forçada de territórios, imposta por atores armados estatais e paramilitares. Esses processos afetam desproporcionalmente as comunidades e os sujeitos negros, que vivenciam práticas brutais de violência. Tal padrão neoliberal de desigualdades entrelaçadas e violências interconectadas revela o caráter da antinegitude como uma forma “gratuita” de violência, que, de maneira complexa e contraditória, não apenas busca a superexploração da mão de obra negra e a expropriação de territórios de pessoas negras mas também a aniquilação de corpos e culturas negras.



HÁ QUATRO PADRÕES INTERLIGADOS DE ANTINEGRITUDE QUE SE DESTACAM TANTO GLOBALMENTE QUANTO NAS DUAS REGIÕES ESTUDADAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO. CARACTERIZAMOS ESSES PADRÕES DA SEGUINTE FORMA: 1) ACUMULAÇÃO POR DESPOSSessão E ANIQUILAÇÃO; 2) SECURITIZAÇÃO, POLICIAMENTO E NECROPOLÍTICA; 3) CONSTRUÇÃO DE FRONTEIRAS E REGIMES MIGRATÓRIOS RACIAIS/LABORAIS; 4) APAGAMENTOS EPISTÊMICOS E REPRESENTAÇÕES ANTINEGRAS.

Aqui, a “acumulação por despossessão”⁴ combina-se, em territórios de pessoas negras, como a cidade de Buenaventura, na Colômbia, o que Alves e Ravidran (2020) denominaram “acumulação por evisceração”, onde, assim como no auge da escravização transatlântica, a descartabilidade dos corpos de pessoas negras torna-se lucrativa.

A acumulação por despossessão e aniquilação constitui a combinação de duas formas de antinegitude que podem ser contraditórias ou complementares: um racismo de exploração e expropriação, que busca superexplorar, deslocar e forçar sujeitos negros a condições de subconsumo; e um racismo de aniquilação, que desumaniza corpos de pessoas negras e desvaloriza vidas das pessoas negras, consideradas indignas e descartáveis.

A vulnerabilidade das populações negras, tanto em áreas rurais quanto urbanas, as torna mais propensas a sofrer deslocamentos forçados, fenômeno que Vergara-Figueroa (2017) chama de “desenraizamento”, formas particularmente violentas de expulsão que, frequentemente, envolvem não apenas a remoção mas também o “extermínio de corpos negros” (Roberts, 1997). Essas populações tornam-se vítimas da estratégia combinada de acumulação por despossessão



A ACUMULAÇÃO POR DESPOSSESSÃO E ANIQUILAÇÃO CONSTITUI A COMBINAÇÃO DE DUAS FORMAS DE ANTINEGRITUDE QUE PODEM SER CONTRADITÓRIAS OU COMPLEMENTARES: UM RACISMO DE EXPLORAÇÃO E EXPROPRIAÇÃO, QUE BUSCA SUPEREXPLORAR, DESLOCAR E FORÇAR SUJEITOS NEGROS A CONDIÇÕES DE SUBCONSUMO; E UM RACISMO DE ANIQUILAÇÃO, QUE DESUMANIZA CORPOS DE PESSOAS NEGRAS E DESVALORIZA VIDAS DAS PESSOAS NEGRAS, CONSIDERADAS INDIGNAS E DESCARTÁVEIS.

e aniquilação, representando uma das expressões mais dramáticas da condição antinegra na policrise contemporânea. Brasil e Colômbia são exemplos paradigmáticos desse padrão de anti-

4. A estratégia de promover a lucratividade por meio da despossessão de pessoas das suas terras, dos seus territórios e dos seus meios de sobrevivência — que remonta às origens do capitalismo no longo século XVI e se refere ao que Marx denominou acumulação primitiva, que se estende até as expulsões contemporâneas de terras comuns, territórios coletivos e a gentrificação de bairros urbanos da classe trabalhadora e periféricos — é chamada por Harvey (2006) de “acumulação por despossessão”. No entanto, argumentos semelhantes já haviam sido apresentados anteriormente por Frank (2005) e Amin (2010). Mais recentemente, Federici (2010) adicionou uma dimensão de gênero e sexualidade a esse processo contínuo de acumulação por despossessão, e Edna Martínez desenvolveu o argumento ao destacar também seus componentes étnico-raciais.

negritude, como veremos a seguir. Devemos nos conscientizar de que a antinegritude é uma causa cotidiana de morte, como evidenciam os cadáveres que flutuam nas baías e nos rios de Buenaventura, na Colômbia, e os que jazem nas ruas das favelas do Rio de Janeiro, no Brasil.

As mesmas comunidades enfrentam o segundo padrão antinegro, que é a “Securitização, policiamento e necropolítica”.⁵ Conforme demonstrado por um corpo cada vez mais robusto de pesquisas acadêmicas, os bairros ocupados majoritariamente pela população negra sempre foram alvos de um policiamento particularmente intenso,⁶ sendo historicamente associados à “barbárie”, à “insegurança” e ao “crime”. Um inconsciente antinegro alimenta esse imaginário dos espaços ocupados pelas pessoas negras como lugares de perigo, combinado com uma ideologia que os representa como zonas habitadas por cidadãs e cidadãos negros, fora do domínio da respeitabilidade da nação, informando uma práxis coercitiva de policiamento baseada na concepção do sujeito negro como inimigo criminal. Tal concepção sobre a população negra — agravada pela negrofobia disseminada, pilar do racismo

estrutural — levou policiais, ao longo dos anos, a matar pessoas negras sob a alegação da legítima defesa, conforme amplamente evidenciado por pesquisas sociais no Brasil, na África do Sul e nos Estados Unidos.

Esses padrões de policiamento e violência antinegra, de longa duração,



UM INCONSCIENTE ANTINEGRO ALIMENTA ESSE IMAGINÁRIO DOS ESPAÇOS OCUPADOS PELAS PESSOAS NEGRAS COMO LUGARES DE PERIGO, COMBINADO COM UMA IDEOLOGIA QUE OS REPRESENTA COMO ZONAS HABITADAS POR CIDADÃS E CIDADÃOS NEGROS, FORA DO DOMÍNIO DA RESPEITABILIDADE DA NAÇÃO, INFORMANDO UMA PRÁXIS COERCITIVA DE POLICIAMENTO BASEADA NA CONCEPÇÃO DO SUJEITO NEGRO COMO INIMIGO CRIMINAL.

5. O conceito de “necropolítica” foi cunhado por Achille Mbembe para conceituar a centralidade das lógicas da morte nos regimes biopolíticos modernos/coloniais, com base em sua relevância fundamental nos mundos de vida Africana/Negra. Ver especialmente Mbembe (2019).

6. Esse argumento aplica-se tanto a comunidades negras rurais quanto urbanas. No caso dos espaços rurais negros, as origens da polícia moderna podem ser traçadas até a vigilância dos alojamentos de escravizados, percebidos como locais de perigo, uma vez que a escravização era “governada” pelo terror, baseado em racionalidades que combinavam medo, ódio e desejo em relação às pessoas escravizadas. Por sua vez, os bairros urbanos negros, concebidos como locais primordiais do “primitivo urbano”, têm sido, desde a criação da cidade moderna/colonial, considerados espaços de perigo e mistério, sujeitos a intensa vigilância policial e, portanto, alvos primários da violência estatal.

aprofundaram-se com a atual polícrise planetária. Os modos neoliberais de governamentalidade, paradoxalmente, misturam a defesa discursiva de um suposto estado mínimo com um aumento na securitização, militarização e policiamento liderados pelo Estado, especialmente nas chamadas “comunidades perigosas” dentro dos espaços nacionais, e nos chamados “Estados párias” por meio das hierarquias geopolíticas internacionais. Uma ordem racial geopolítica antinegra global, que privilegia o coração imperial branco ocidental centrado na Europa e nos Estados Unidos, posiciona o continente africano como seu antípoda, concebido como o coração das trevas e lar do primitivo. Assim, esse esquema antinegro opera não apenas nas representações da África por meio de tropos da selva — exemplificados nos recorrentes insultos raciais em partidas de futebol em que jogadores negros são chamados de “macacos” — mas também em um regime geopolítico que relega os países africanos a membros subordinados da comunidade internacional, naturaliza e ignora intervenções militares ocidentais e promove a visão dos Estados nacionais africanos como incompetentes e falidos.

O militarismo crescente — fruto da securitização neoliberal, da militarização do policiamento e do crescimento em espiral do complexo industrial-militar nos Estados Unidos — catalisou condições de instabilidade política, migrações em massa e crises de refugiados

no continente africano, que, por sua vez, alimentaram um êxodo africano rumo à “Fortaleza Europa” e aprofundaram um tráfico de pessoas escravizadas oriundas da África Subsaariana.

As imagens profundamente dramáticas de corpos de pessoas negras mortas às margens do continente europeu, após tentativas frustradas de ingressar na “Fortaleza Europa”, e de corpos de pessoas africanas que foram capturadas e submetidas a um novo tráfico de escravizados retratam a carne subjugada de uma nova passagem do meio, que, enquanto tal, representa imagens brutais e nuas da antinegritude.

Nas Américas, a securitização racial neoliberal implica um modo de governo que vincula o policiamento militarizado e um estado carcerário em expansão às práticas antinegras de violência estatal. A ascensão do Estado de segurança envolve um aumento do policiamento militarizado em lugares classificados como “incivilizados”, “problemáticos” e “perigosos”, devido à sua localização social e perfil étnico-racial. Acadêmicos e ativistas demonstram continuidades no policiamento racializado dos territórios das populações negras desde a era da escravização até as práticas e os padrões antinegros na atual era neoliberal.⁷ O parâmetro foi estabelecido pelos Estados Unidos, que, de longe, possui os maiores números e percentuais de pessoas encarceradas, o que abrange quase metade da população masculina negra do país.

7. A literatura acadêmica sobre as continuidades da antinegritude, desde a escravização até o neoliberalismo racial, está em ascensão. Veja especialmente Alexander (2010), Blackmon (2009), Hartman (1997). Sou grato a Maikel Pons-Giralt que chamaram a minha atenção para isso.

A chamada “Guerra às Drogas”, desde a década de 1980, tornou-se um alibi para o policiamento militarizado acelerado, principalmente em bairros urbanos de população negra nos EUA, enquanto justificava para a militarização das comunidades rurais na Colômbia, muitas delas também negras, o que contribui para o agravamento do conflito armado no país.

A tendência ascendente da violência urbana em comunidades negras nos EUA desde a década de 1980, e particularmente dos assassinatos de pessoas negras pela polícia, não é apenas resultado de uma longa história, mas também um produto da securitização racial neoliberal, que se mostrou um dispositivo central de uma necropolítica antinegra em sua intenção e em seus efeitos. Na próxima seção, veremos as formas como essa necropolítica anti-negras opera no Brasil e na Colômbia.

A insegurança e a instabilidade que constituem a fragilidade social das majorias negras em um mundo antinegro, exacerbadas pela policrise do neoliberalismo, catalisaram uma situação endêmica de migração em massa, um êxodo contemporâneo, que caracterizamos como uma condição antinegra de desenraizamento e rediáspora. O desenraizamento forçado, a dispersão e o deslocamento, provocados pela escravização mercantil transatlântica e pela colonização, que deram origem à formação da diáspora africana global, continuam como um processo agravado pela policrise. Agora, a antinegitude manifesta-se por meio do desprezo às vidas negras nas metrópoles receptoras na Europa e nos Estados Unidos, onde as pessoas negras são

levadas à morte ou vivem em condições virtuais de morte social — em situações precárias e sem *status* legal. No contexto desse novo êxodo do continente africano e da diáspora africana, o racismo antinegro é um determinante central do que chamamos de “muralhamento fronteiriço”, como ocorre na “Fortaleza Europa” ao fechar suas portas para migrantes africanos, e nas tentativas literais de construir um muro na fronteira sul dos Estados Unidos. Os caminhos de peregrinação para essas metrópoles muradas estão se tornando cada vez mais perigosos, como exemplificado tragicamente pelo “Darién”, uma região de selva na fronteira entre a Colômbia e a América Central, onde milhares de pessoas do continente africano e da diáspora africana nas Améri-



NO CONTEXTO DESSE NOVO ÊXODO DO CONTINENTE AFRICANO E DA DIÁSPORA AFRICANA, O RACISMO ANTINEGRO É UM DETERMINANTE CENTRAL DO QUE CHAMAMOS DE “MURALHAMENTO FRONTEIRIÇO”, COMO OCORRE NA “FORTALEZA EUROPA” AO FECHAR SUAS PORTAS PARA MIGRANTES AFRICANOS, E NAS TENTATIVAS LITERAIS DE CONSTRUIR UM MURO NA FRONTEIRA SUL DOS ESTADOS UNIDOS.

cas ficam literalmente presas em uma zona infernal de perigo e morte, fora da lei e da visibilidade — a zona do não-ser postulada por Fanon — tentando alcançar a fronteira sul da América do Norte.

Esse padrão de antinegritude também está presente nos processos de rediáspora de sujeitos negros em ondas migratórias intrarregionais e intranacionais, por exemplo, migrantes intrarregionais da Venezuela, do Haiti, da Colômbia ou de países africanos que sofrem com a antinegritude em países como Argentina, Peru, Chile e Brasil. Nesse cenário, o anti-haitianismo, como expressão privilegiada da antinegritude, é praticado contra imigrantes haitianos (bem como contra cidadãos(ãs) nacionais de ascendência haitiana) em diversos países, incluindo Chile, República Dominicana, França, Porto Rico, Estados Unidos, Venezuela e Brasil.

No que diz respeito à antinegritude intranacional, é notável o racismo antinegro vivenciado por pessoas (majoritariamente negras) que emigram do Nordeste do Brasil para regiões consideradas mais “desenvolvidas”, elitistas e eurodescendentes (ou embranquecidas) do país, como o Sudeste e o Sul.

Em Cuba, o “secularismo imaginário discriminatório” (Pons-Giralt *et al.*, 2025), que se expressa do oeste ao leste do país, sustenta uma clivagem regional-racial entre “*habaneros* e *orientales*”, sendo estes últimos chamados pejorativamente de “palestinos” nesse esquema discriminatório.⁸

Esse tipo de antinegritude intrarregional também informa os preconceitos dirigidos contra os “*costeños*”, ou seja, pessoas da costa caribenha da Colômbia, por parte da região andina hegemônica do país, predominantemente definida como branco-mestiça.

Chamamos esse padrão de antinegritude de “Regimes migratórios raciais/laborais”, pois a maioria dos migrantes provém do contingente humano que Du Bois (1933) denominou “os povos mais escuros do mundo”, muitos deles pertencentes ao continente africano e à diáspora. Trata-se de uma migração laboral racializada, composta em grande parte por sujeitos racializados como negros e(ou) não brancos, que chegam às metrópoles ocidentais para ocupar os estratos inferiores da hierarquia social e do mercado de trabalho, situando-se fora da franquia da cidadania, à margem da socialidade e excluídos do corpo político. Nessa situação, permanecem sujeitos à condição antinegra que os desenraizou e rediasporizou desde o início. Como



NESSE COMPASSO, O “MURALHAMENTO DE FRONTEIRAS” E OS REGIMES MIGRATÓRIOS RACIAIS/LABORAIS SÃO DOMÍNIOS PRIMÁRIOS DA ANTINEGRITUDE COMO PROCESSO E PRÁTICA.

8. Sou grato a Maikel Pons-Giralt por chamar minha atenção para a necessidade de abordar explicitamente esse tipo de racismo antinegro neste relatório.

trabalhadores(as) migrantes racializados(as), encontram-se à margem do mercado de trabalho e, como sujeitos negros abjetos, tendem a ser posicionados fora da sociedade civil e da comunidade política. Nesse compasso, o “muralhamento de fronteiras” e os regimes migratórios raciais/laborais são domínios primários da antinegitude como processo e prática.

O último padrão de antinegitude que destacaremos neste documento, intitulado “Apagamentos epistêmicos e representações antinegras”, refere-se à prática sustentada de epistemicídio contra identidades, culturas, memórias, conhecimentos e espiritualidades africanas, bem como às representações antinegras persistentes — imagens, narrativas e retóricas — em todo o mundo.⁹ A tentativa orquestrada de cometer epistemicídio contra as cosmologias africanas é um componente fundamental da antinegitude estrutural, instaurada no longo século XVI com a conquista e colonização desta parte do mundo agora chamada de Américas, juntamente com o estabelecimento do tráfico transatlântico de escravizados e a instituição da escravização mercantil. A tentativa de apagar e o esforço contínuo para minar as identidades, as culturas, as memórias, os conhecimentos e as espiritualidades africanas são a

pedra angular da antinegitude como um processo e uma prática de desumanização, abjeção e opressão de povos e sujeitos racializados como negros. Nesse contexto, ações para reformular e recriar epistemes e modos de vida africanos são fundamentais para combater a antinegitude e reivindicar o valor das vidas das pessoas negras.

As representações antinegras — visuais, em atos de fala e na escrita — são expressões cotidianas da antinegitude que precisam ser identificadas, analisadas, expostas e criticadas. Este é um trabalho fundamental que acadêmicos(as), analistas de mídia e educadores(as) vêm realizando, ao identificar e criticar representações antinegras na



NO BRASIL, NA COLÔMBIA, NA COSTA RICA E EM PORTO RICO, ACADÊMICOS(AS), EDUCADORES(AS) E ATIVISTAS TÊM CONDUZIDO PESQUISAS SOBRE REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS ANTINEGRAS NO SISTEMA EDUCACIONAL E NA MÍDIA.

9. O conceito de “epistemicídio” é amplamente utilizado na crítica descolonial para conceituar e significar o processo violento e contínuo que busca aniquilar memórias, geografias, culturas, saberes e espiritualidades dos povos colonizados pelos impérios ocidentais brancos. Para uma análise recente que resume esse diálogo, embora relativamente cega à centralidade da antinegitude no epistemicídio nas Américas, ver Price (2023). Para uma excelente análise do epistemicídio no continente africano e suas implicações para o mundo africano-diaspórico, ver Ndlovu-Gatsheni (2022). Para uma visão panorâmica das representações antinegras no imaginário ocidental, ver Pieterse (1992).



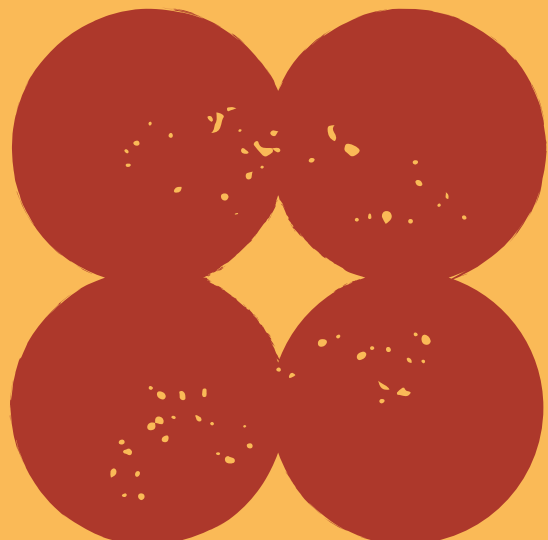
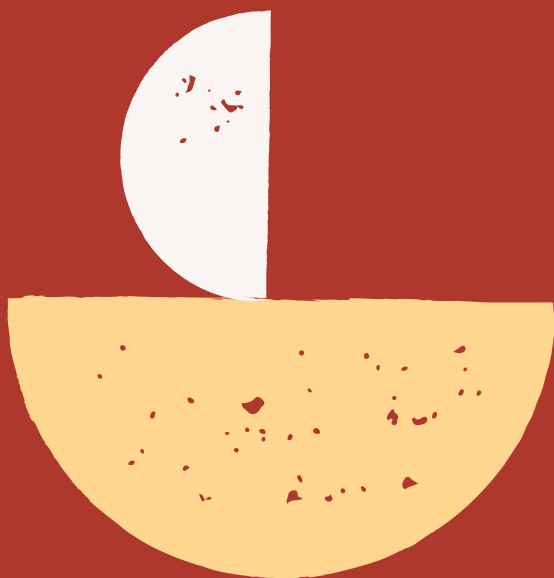
(© AFP 2025) Luis Acosta

mídia de massa, no sistema educacional, no discurso governamental e nas práticas da vida cotidiana. No Brasil, na Colômbia, na Costa Rica e em Porto Rico, acadêmicos(as), educadores(as) e ativistas têm conduzido pesquisas sobre representações e práticas anti-negras no sistema educacional e na mídia. Educadores e educadoras ativistas também estão elaborando e

implementando estratégias pedagógicas para desafiar a antinegritude e educar as pessoas sobre as histórias africanas nesses países e além deles. Há muito mais pesquisa e intervenção a ser realizada nesse campo para cultivar a relação entre justiça epistêmica, justiça racial e justiça social.

3.

AYTI: DOIS ESTADOS NO CORAÇÃO DA NEGRITUDE



A ilha que os povos indígenas nomearam Ayti tem a particularidade de ser o primeiro local para onde pessoas escravizadas da África foram levadas, que é esta parte do mundo hoje chamada de Américas. Os espanhóis começaram a colonizar a ilha, que chamaram de Hispaniola, em 1492 e, em 1525, levaram para lá o primeiro navio com pessoas escravizadas do continente africano para o chamado “novo mundo”. Um dos principais referenciais para a peça *A Tempestade*, de Shakespeare, Ayti foi representada, nesse drama, como a terra habitada por “Caliban”, personagem que simbolizava o “nativo”, em um jogo de palavras que remetia ao termo “canibal”, que, por sua vez, acabou por associar a região ao Caribe.¹

No século XVII, os franceses começaram a colonizar a parte ocidental da ilha e, em 1697, apropriaram-se desse território, renomeando-o como Saint Domingue, enquanto o restante da ilha permaneceu sob domínio espanhol com o nome de *La Hispaniola*. No século XVIII, Saint Domingue tornou-se a colônia mais rica do mundo, contribuindo com 35% da receita do império francês, graças a uma produtividade sem precedentes gerada por mais de meio milhão de trabalhadores(as) escravizados(as). Essa extrema concentração de poder e riqueza por meio da escla-

vização em massa catalisou a maior e mais transcendental revolta negra da história. A Revolução Haitiana, geralmente datada entre o início da rebelião em 1791 e a conquista da independência em 1804, estabeleceu a recém-nascida nação chamada Haiti, em homenagem ao nome indígena, como um bastião do panafricanismo. Aqui, o panafricanismo é entendido como um projeto global de solidariedade africana, descolonização e libertação. Nesse contexto, argumentamos que a Revolução Haitiana pode ser considerada o marco da emergência da “negritude” como uma identidade histórico-mundial,² da invenção da descolonização como uma forma orquestrada de política e do início do fim da instituição formal da escravização transatlântica e do sistema colonial. Foi o processo de transformação histórica mais profundo do período que Hobsbawm (2003) chamou de “era das revoluções”, pois foi o único que aboliu a escravização e se opôs ao colonialismo, ao contrário da Revolução Francesa e da Guerra de Independência dos Estados Unidos, que mantiveram a escravização racial/colonial intacta e serviram como trampolins para a construção de impérios.

A Revolução Haitiana, um “evento impensável” no auge da escravização transatlântica,³ foi recebida com o que Eduardo Galeano chama de uma “mal-

1. Na peça *A Tempestade*, de Shakespeare, Caliban aprendeu a amaldiçoar Próspero — o mestre — com a língua imperial que este lhe ensinara. Consequentemente, há uma longa tradição de identificação da crítica caribenha com o conceito-personagem ou tropo de Caliban. Ver, especialmente, Fernández Retamar (1989) e Henry (2000).

2. Esse argumento foi formulado, pela primeira vez, por Césaire (1960).

3. O antropólogo haitiano Trouillot (1995) argumenta que a Revolução Haitiana era “impensável” em um momento histórico em que os povos africanos e os negros escravizados não eram sequer considerados humanos.

dição branca”, sentindo a força implacável da antinegitude ocidental por meio de um boicote interimperial. Esse boicote combinava a não inclusão de Haiti na comunidade internacional, ameaças constantes de invasão militar e a imposição de uma dívida de 150 milhões de francos para pagar ao Império Francês⁴ e ao capital pelas “propriedades perdidas”, ou seja, pessoas escravizadas e terras apropriadas pela classe senhorial. As tentativas imperiais de invadir o Haiti pela colônia espanhola (Hispaniola), no lado oriental da ilha, juntamente com a vontade histórica de criar um estado livre da escravização, levaram o governante haitiano Boyer a ocupar



NESSE CONTEXTO, ARGUMENTAMOS QUE A REVOLUÇÃO HAITIANA PODE SER CONSIDERADA O MARCO DA EMERGÊNCIA DA “NEGRITUDE” COMO UMA IDENTIDADE HISTÓRICO-MUNDIAL, DA INVENÇÃO DA DESCOLONIZAÇÃO COMO UMA FORMA ORQUESTRADE DE POLÍTICA E DO INÍCIO DO FIM DA INSTITUIÇÃO FORMAL DA ESCRAVIZAÇÃO TRANSATLÂNTICA E DO SISTEMA COLONIAL.

Hispaniola de 1822 a 1844 (Lora, 2014). Formou-se uma cisão no cenário histórico-político do que viria a tornar-se a República Dominicana, entre um grupo — composto majoritariamente por afro-dominicanos — que defendia a unificação e se opunha à escravização, e uma elite crioula hispanófila que sustentava um projeto de construção nacional em oposição aos “invasores” haitianos, estabelecendo, assim, a narrativa fundacional da nacionalidade dominicana.

A elite crioula obteve êxito em definir a República Dominicana como uma nação que conquistou sua independência do Haiti — como ainda se celebra hoje —, fundada em uma ideologia nacional antinegra, na qual a negritude é confinada ao Haiti, enquanto a nacionalidade dominicana se constrói sobre o anti-haitianismo. Em outras palavras, o discurso hegemônico da nacionalidade dominicana, ainda vigente, está alicerçado em uma ideologia antinegra segundo a qual a negritude é um atributo definidor dos haitianos, e os dominicanos, por sua vez, são, por definição, não negros, cuja identidade nacional define-se em oposição a dos haitianos.

Esse anti-haitianismo constitui uma base histórica e ideológica da perseguição contemporânea a dominicanos de ascendência haitiana.

Apesar de a República Dominicana ser, segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o país da América Latina e do Caribe hispânico com a maior porcentagem de afrodescendentes — apro-

4. Haiti levou 122 anos para pagar à França essa dívida fictícia, a um custo de quase 50% de sua renda nacional.

ximadamente 95% —, essa ideologia antinegra e anti-haitiana está profundamente enraizada na cultura e nas subjetividades dominicanas. O antinegrismo na República Dominicana produziu uma nomenclatura indigenista que eliminou a negritude tanto da linguagem popular quanto dos registros oficiais, substituindo-a por um repertório de cores “índias”, como “índio canela”, “índio claro” e “índio escuro”. Somente nos últimos dez anos as categorias “negro” e “afro-dominicano” foram legalmente reconhecidas, embora o Estado ainda se recuse a coletar “dados raciais” em pesquisas nacionais, mantendo a separação entre dominicanidade e negritude como um elemento central da cultura pública.

O anti-haitianismo como elemento constitutivo da nacionalidade dominicana sempre foi contestado pelo ativismo antirracista na República Dominicana e ao redor do mundo. Esse tipo de antinegritude resultou, em 1937, em um massacre promovido pelo Estado contra pessoas percebidas como haitianas na República Dominicana. Estima-se que, entre 15.000 e 40.000 pessoas tenham sido assassinadas por uma combinação de forças militares e civis. Esse foi, possivelmente, o maior massacre antinegro do século XX nas Américas.⁵ Ironicamente, o maior ato de terror antinegro ocorreu na ilha de Aytí,



ESSE FOI, POSSIVELMENTE, O MAIOR MASSACRE ANTINEGRO DO SÉCULO XX NAS AMÉRICAS. IRONICAMENTE, O MAIOR ATO DE TERROR ANTINEGRO OCORREU NA ILHA DE AYTI, QUE PODE SER JUSTAMENTE DESCRITA COMO O CORAÇÃO DA NEGRITUDE NAS AMÉRICAS.

que pode ser justamente descrita como o coração da negritude nas Américas.

A antinegritude é um problema de longa data na República Dominicana. Pode ser analisada como uma forma de autonegação e rejeição da ancestralidade e identidade da maioria da população, além de uma exclusão violenta dos elementos haitianos da história, cultura e identidade dominicanas. Trata-se de um deslocamento ativo da negritude para o Haiti, como um ato de negação da negritude dominicana.⁶ O anti-haitianismo, como principal expressão da antinegritude na República Dominicana, tem como alvo principal as pessoas percebidas como haitianas. Em 2013, o Estado domini-

5. Aqui, é importante destacar o massacre antinegro perpetrado pelo Estado cubano contra o PIC (*Partido Independiente de Color*, em português Partido Independente de Cor), ocorrido em 1912, principalmente na região oriental da ilha de Cuba, com um número estimado de vítimas entre 500 e 3.000. O PIC possuía um dos programas mais progressistas das Américas naquele período, incluindo uma série de reivindicações por justiça social e racial.

6. Para uma análise histórica da centralidade do anti-haitianismo na construção da dominicanidade hegemônica, ver Abreu (2014).



© Fran Afonso

cano promulgou a Sentença 168, que retirou a nacionalidade dominicana de cidadãos(ãs) nascidos(as) no país, mas descendentes de haitianos cujos pais e mães nasceram no Haiti. Isso efetivamente colocou dezenas de milhares de dominicanos(as) de ascendência haitiana em um limbo jurídico, sem cidadania nacional, sem documentos oficiais e, portanto, com acesso extremamente limitado a serviços básicos e mobilidade transnacional. Esse tipo de política estatal reflete práticas cotidianas de discriminação racista e xenofóbica contra pessoas rotuladas como

“haitianas”, incluindo a negação de serviços, insultos e exclusão social generalizada. Em suma, trata-se da construção de um país onde ser haitiano equivale a ser um pária social. Okech e Vergara-Figueroa (n. d.) caracterizam esse processo e essas práticas de antinegitude na República Dominicana como uma condição fabricada de “apatridia”.⁷

Esse padrão estrutural de antinegitude manifesta-se, de forma mais intensa, nas precárias condições de vida e de trabalho nos *bateyes*,⁸ comunidades rurais de trabalhadores(as) migrantes haitianos(as) e dominicanos(as) de

7. Para um excelente estudo sobre a Sentença 168, fundamentado em uma análise de longa duração da centralidade do racismo antinegro como um componente essencial da matriz de poder moderna/colonial, na perspectiva do feminismo negro descolonial, ver Curiel Pichardo (2021).

8. Curiosamente, *batey* é uma palavra indígena aruaque usada para designar unidades comunitárias ou assentamentos de bairros. Os aruaques eram o principal grupo habitante das Grandes Antilhas, que os espanhóis passaram a chamar de taínos.

ascendência haitiana, que ocupam as camadas mais baixas do mercado de trabalho e realizam os serviços mais indesejados e mais mal remunerados, como o corte de cana-de-açúcar. Os *bateyes* são amplamente percebidos como enclaves haitianos dentro da República Dominicana, espaços de atraso e primitivismo, situados à margem da nação, associados a supostos mistérios e perigos da “cultura vodu”. A falta de água potável, os escassos serviços de saúde e educação e as moradias precárias são naturalizados como endêmicos àquilo que é igualmente naturalizado e normalizado como a “condição haitiana”.

Nesse contexto, é importante apresentar dois testemunhos de dominicanos(as) de ascendência haitiana que sofrem com a situação de apatridia forçada imposta pelo Estado dominicano. Ambos são membros da organização *Reconocido (Red Común Nacional Organizada de Ciudadanos/as Dominicanos/as)*

O primeiro testemunho, que ilustra o funcionamento cotidiano da apatridia, é de Ana Belique, uma das lideranças da nossa Rede Malunga, que escreveu em um artigo:

A primeira vez que me senti verdadeiramente discriminada, eu já sabia bem o que era. Tinha 24 anos e fui com um dos meus irmãos ao cartório para solicitar minha certidão de nascimento, pois precisava me matricular na universidade, e negaram o pedido. A maneira como a funcionária pública falou comigo me fez sentir o amargo sabor de ser diferente. Apesar da minha insis-

tência, não consegui uma cópia da certidão, pois alegaram que precisavam investigar o status migratório dos meus pais na época em que nasci. A sensação de impotência me levou às lágrimas. Também tive a impressão de que essa ‘investigação’ nunca teria fim, pois meu irmão Isidro, que me acompanhava, já esperava havia dois anos por essa mesma resposta, sem sucesso. Ele precisava do documento de identidade, pois já era maior de idade e não possuía nenhum papel, enquanto eu já tinha a identidade e só precisava da certidão para ingressar na faculdade. Em casa, sentindo-me indignada, disse a mim mesma que aquilo não ficaria assim — não sabia o que faria, mas sabia que não podia simplesmente esperar uma resposta que talvez nunca chegasse.

O segundo testemunho, que dá voz a Malena Jean, integra o livro *Somos quienes somos*, uma produção do movimento *Reconocidos*.

Tive uma vida aparentemente normal, mas diferente das outras crianças, porque elas tinham documentos e eu, não. Minha mãe tinha uma identidade haitiana. Ela me teve em casa. A parteira e o prefeito deram a ela um papel, e era tudo o que eu sabia sobre minha data de nascimento. Em 2000, tive que me separar da minha mãe: eu tinha 10 anos. A imigração a levou numa segunda-feira, quando ela foi fazer compras na capital. Quando a deportaram, ela já tinha

gastado o dinheiro que levava. Da fronteira, ela foi para Los Limones e trabalhou colhendo tomates até juntar o valor da passagem para ela e o marido. Para voltar, teve que se vestir de homem... Estudei até a sexta série sem documentos, mas queria continuar. Reprovei nessa série, não fiz as provas finais. Depois concluí e entrei na sétima. Passei para a oitava e ia bem na escola, mas minha maior tristeza é que todos fizeram as Provas Nacionais, menos eu. Meu nome não apareceu na primeira chamada... Para mim, não ter documentos é um problema que precisa ser resolvido. Se fico doente, não tenho plano de saúde, nem meus filhos. Peço a Deus que encontremos uma solução para tudo isso, que, no meu caso, está prestes a acontecer de novo. Meu filho tem 13 anos, está na sétima série, vai passar para a oitava, e quando chegar a hora, será outro problema.

A condição atual de milhares de dominicanos(as) de ascendência haitiana é ainda mais grave do que se depreende desses testemunhos. A contínua deportação de pessoas percebidas como haitianas, devido a uma combinação de perfilamento racial e de classe, alimenta sentimentos anti-haitianos que mobilizam ideologias nacionalistas excludentes, combinando racismo e xenofobia. Esse tipo de violência racial manifesta-se em agressões físicas cotidianas contra cidadãos(ãs) de origem haitiana e está alicerçado em uma antiga política de “limpeza racial” da nacionalidade dominicana

em relação à negritude haitiana — política cuja face letal revelou-se, de forma feroz, no infame massacre de haitianos ocorrido em 1937.

A sociedade haitiana pode ser analisada sob dois principais ângulos no que diz respeito à antinegitude: um deles é a posição do Haiti dentro do sistema-mundo, e o outro diz respeito à forma como a antinegitude manifesta-se e é contestada internamente no país. Como já sugerido, após a Revolução Haitiana, o Haiti tornou-se um estado pária dentro de uma comunidade internacional ocidental dominada por pessoas brancas. O Estado negro foi estigmatizado como um “estado fugitivo”, conforme descrito por Frederick Douglass, primeiro embaixador dos Estados Unidos no Haiti, quando o país foi finalmente reconhecido pelo império norte-americano em 1862. Assim, a antinegitude global excluiu o Haiti como uma espécie de “estado quilombola”, situado fora do âmbito da civilidade internacional, enquanto o capital imperial, especialmente francês e norte-americano, manteve o país como um território de extração de recursos, apropriação de terras e superexploração do trabalho. Aqui, a antinegitude estrutural global articulou geopolítica e economia política para manter o Haiti economicamente e politicamente subordinado dentro do sistema-mundo, alimentando a ideologia de que o primeiro Estado e a sociedade, conscientemente negros, representavam um projeto fracassado, um domínio primitivo marcado pela pobreza, pelo despotismo, pela instabilidade política e pela superstição religiosa.



AQUI, A ANTINEGRITUDE ESTRUTURAL GLOBAL ARTICULOU GEOPOLÍTICA E ECONOMIA POLÍTICA PARA MANTER O HAITI ECONOMICAMENTE E POLITICAMENTE SUBORDINADO DENTRO DO SISTEMA-MUNDO, ALIMENTANDO A IDEOLOGIA DE QUE O PRIMEIRO ESTADO E A SOCIEDADE, CONSCIENTEMENTE NEGROS, REPRESENTAVAM UM PROJETO FRACASSADO, UM DOMÍNIO PRIMITIVO MARCADO PELA POBREZA, PELO DESPOTISMO, PELA INSTABILIDADE POLÍTICA E PELA SUPERSTIÇÃO RELIGIOSA.

Esse regime imperial ocidental de antinegritude, com seus componentes políticos, econômicos e ideológicos, serviu de justificativa para um padrão persistente de intervenções no Haiti.

Destacam-se, nesse contexto, a longa ocupação norte-americana, que durou de 1915 a 1934; a operação conjunta entre os Estados Unidos e a França que, em 2004, removeu do poder o presidente democraticamente eleito, Jean-Bertrand Aristide, por meio de um golpe brando; e as declarações da ex-vice-presidente dos EUA, Kamala Harris, durante uma visita oficial às Bahamas em 2023, propondo uma intervenção da ONU para coordenar e organizar o policiamento contra o crime e o tráfico de armas no Haiti.⁹ Em suma, a intervenção ocidental no Haiti raramente é contestada pela comunidade internacional, dentro da qual esse tipo de ideologia e política antinegra é amplamente aceita como senso comum. Nesse sentido, o Haiti é posicionado dentro das hierarquias globais antinegras dos Estados-nação de forma semelhante aos países africanos, frequentemente concebidos como incapazes de seguir e implementar as normas internacionais.

A forma como a antinegritude manifesta-se dentro da sociedade haitiana pode ser abordada, pelo menos, a partir de dois ângulos: 1) os processos e as práticas de antinegritude em um país onde a maioria da população deveria ser considerada negra e cuja constituição declarou seus cidadãos e suas

9. No momento de finalização desta edição do relatório, no final de julho de 2025, a intervenção das potências ocidentais no Haiti assume outras formas, como, por exemplo, missões militares da ONU sob a justificativa de “solucionar” uma situação endêmica de violência de gangues, que é, em si, uma expressão da crise humanitária vivida pelo Haiti após mais de dois séculos de submissão a práticas de desestabilização, fruto do casamento entre intervenções imperiais (com a cumplicidade de alguns países como o Quênia) e formas de des/governo despótico das elites haitianas. Nesse contexto, é importante observar as tentativas de alguns governos progressistas — como o do Brasil, sob o comando do presidente Lula, e o da Colômbia, com o presidente Petro — de oferecer participação na busca por soluções dignas para a crise no Haiti, combinando ajuda solidária em termos materiais e logísticos.



© Lorena Espinoza

cidadãs como sendo “negros” desde a primeira Carta Magna que fundou o Haiti como Estado-nação em 1804; 2) e a análise dos efeitos sociais da antinegritude global dentro do Haiti.

Sob a perspectiva de como a antinegritude opera em um país predominantemente composto por pessoas negras como o Haiti, uma consideração importante é a relação entre classe, cor e raça na configuração das diferenças sociais e políticas entre “negros” e “mulatos”. Essa distinção, ambígua e

instável, estabelece uma diferenciação entre negro e não negro, que se relaciona diretamente com hierarquias de classe e poder político.¹⁰ Aqui, uma diferença significativa se dá entre, por um lado, os representantes do Estado e da sociedade civil oficial — sendo o Haiti um dos países com a maior concentração de ONGs no mundo — e, por outro lado, as populações camponesas e os setores urbanos marginalizados, conhecidos, em crioulo, como *Moun Andeyo*. Esse termo designa um espaço social

10. Há uma produção acadêmica significativa sobre essa articulação específica entre classe, cor e raça no Haiti. Ver, especialmente, Casimir (2020), Dupuy (2014) e Trouillot (2000).

situado às margens, composto por comunidades que, até a imposição acelerada do neoliberalismo agrícola promovido por Bill Clinton nos anos 1990, conseguiam sustentar-se autonomamente. O cotidiano dessas comunidades é mediado por práticas espirituais de matriz africana voltadas para criação de comunidades solidárias e de cura, categorizadas sob o termo Vodun. Essas práticas e comunidades, no entanto, são frequentemente rotuladas como “atrasadas” e “primitivas”, julgamentos que se baseiam, em grande parte, em ideologias antinegras sobre a africanidade, especialmente no que se refere às espiritualidades de matriz africana e às formas de solidariedade comunitária entre grupos subalternizados.

No que diz respeito aos efeitos sociais da antinegitude global no Haiti, é importante destacar dois aspectos. O primeiro é a produção e a reprodução histórica, pelas estruturas ocidentais de antinegitude global, de uma ordem social caracterizada por desigualdades extremas, em que as maiorias negras subalternizadas carecem de condições mínimas de vida — água potável, assistência médica, educação, soberania alimentar, moradia digna e emprego adequado — o que, na linguagem da ONU, define uma sociedade como “pobre” ou assolada pela pobreza. O segundo aspecto, consequência direta do primeiro, é a incapacidade estrutural do Haiti de sustentar sua própria população, resultando em um êxodo constante e em um processo contínuo de desenraizamento e rediasporização dos sujeitos negros haitianos. Esses migrantes, por sua vez, enfrentam rejeição, precariedade e algumas das for-



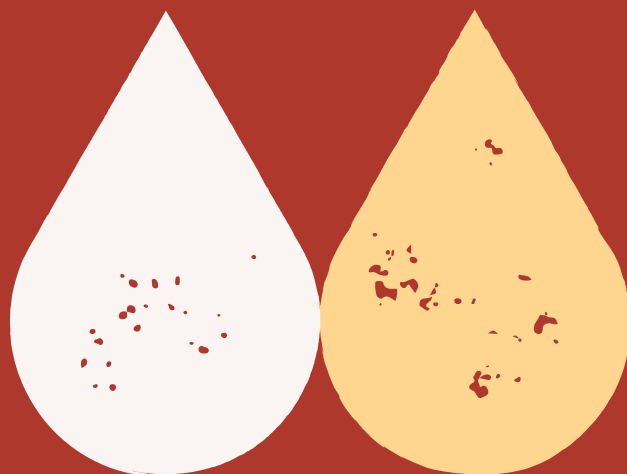
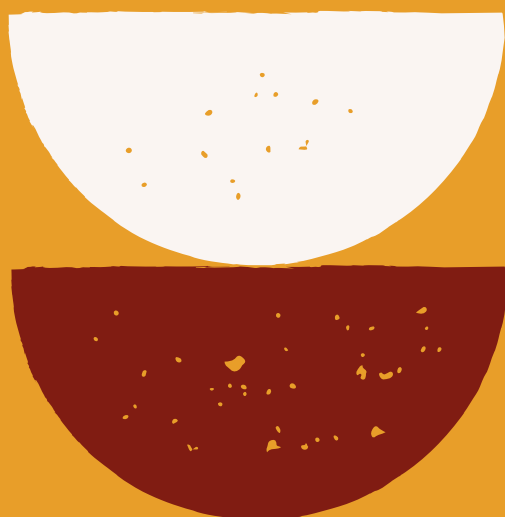
PARADOXALMENTE, A PRIMEIRA REPÚBLICA NEGRA, QUE INSPIROU A NEGRITUDE COMO IDENTIDADE HISTÓRICO-MUNDIAL E O PANAFRICANISMO COMO UM PROJETO GLOBAL DE DESCOLONIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO, TORNOU-SE UM DOS PRINCIPAIS ALVOS DA ANTINEGRITUDE.

mas mais severas de racismo antinegro, por onde quer que vão, seja Estados Unidos, República Dominicana, Porto Rico, seja França ou Chile. Os migrantes haitianos estão entre os mais afetados pelos regimes contemporâneos de “fortificação de fronteiras” e pelas políticas migratórias racializadas e baseadas na exploração do trabalho.

Paradoxalmente, a primeira República Negra, que inspirou a negritude como identidade histórico-mundial e o panafricanismo como um projeto global de descolonização e libertação, tornou-se um dos principais alvos da antinegitude. Assim, a maioria do povo haitiano, cidadãos(ãs) de uma nação declaradamente negra desde a sua fundação, sofre com um conjunto de males sociais sintomáticos da condição antinegra, desde a vulnerabilidade extrema e desproporcional a desastres “naturais”, como terremotos e furacões, até os efeitos da submodernização, como a ausência de serviços básicos de saúde e acesso limitado à água potável.

4.

COMBATENDO A ANTINEGRITUDE NO AYTI E NA REGIÃO DO CARIBE



Após apresentar, em termos gerais, uma seleção de padrões, processos e práticas da antinegritude no Haiti e na República Dominicana, esta seção oferece um panorama das ações coletivas e dos esforços organizacionais para combatê-la em ambos os países, situando esse mapeamento dentro do contexto regional mais amplo do Caribe.

Na República Dominicana, a luta contra o racismo xenofóbico anti-haitiano — analisado aqui como uma expressão central da antinegritude — é um dos principais eixos do ativismo antirracista. Essa luta também envolve a autoafirmação da negritude dominicana e da identidade afro-dominicana como componentes essenciais da história, cultura, sociedade e política dominicanas. Uma produção acadêmica em expansão tem revisitado a história e a sociedade dominicanas não apenas por meio da crítica às estruturas e práticas da antinegritude, mas também ao enfatizar o caráter afro-caribenho do país. Esse processo implica nada menos do que uma reavaliação profunda das premissas fundamentais que sustentam a visão dominante sobre os alicerces e as definições da história, identidade e cultura dominicanas, tradicionalmente construídas sobre ideologias nacionalistas antinegras e anti-haitianas (Franco Pichardo, 2003).

Esse trabalho de crítica e redefinição tornou-se particularmente relevante nas décadas de 1980 e 1990, quando

emergiu um movimento em prol do reconhecimento da nacionalidade dominicana como “negra” e “mulata”, em um contexto de uma comunidade política de esquerda relativamente robusta.¹ A ascensão de uma cena feminista vibrante na República Dominicana desde os anos 1980 contribuiu significativamente para a conscientização negra. A criação da *Casa de Identidad de las Mujeres Afro* (Casa de Identidade das Mulheres Afro), em 1989, serviu de base para que a República Dominicana fosse o local do *Primer Encuentro de Mujeres Negras del Continente* (Primeiro Encontro de Mulheres Negras do Continente), que, eventualmente, levou à fundação da *Red de Mujeres Afro-Latinoamericanas y Caribeñas* (Rede de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Caribenhas) em 1992. Essa rede vinculou a organização do feminismo negro à “Campanha Continental de 500 Anos de Resistência Negra, Indígena e Popular”, em resposta ao quinto centenário do chamado “descobrimento” de Colombo. Essa rede feminista negra foi a primeira organização afrodescendente de alcance continental na América Latina e no Caribe, articulando políticas explicitamente antirracistas e antissexistas e consolidando uma tendência marcante de liderança feminina em redes regionais de afrodescendentes.

A promulgação da Sentença 168, em 2013, foi o resultado de anos de tentativas do Estado dominicano de enfra-

1. Um trabalho particularmente influente foi o de Franco Pichardo (2012, 2015), um intelectual-ativista de esquerda que produziu um *corpus* de pesquisa fundamental ao destacar as dimensões negras da história e da sociedade dominicanas. Sua obra se contrapôs tanto ao reducionismo de classe predominante na intelectualidade e nos movimentos de esquerda dominicanos quanto à antinegritude presente tanto nos círculos intelectuais tradicionais quanto na cultura popular dominante.



A CRIAÇÃO DA CASA DE IDENTIDAD DE LAS MUJERES AFRO (CASA DE IDENTIDADE DAS MULHERES AFRO), EM 1989, SERVIU DE BASE PARA QUE A REPÚBLICA DOMINICANA FOSSE O LOCAL DO PRIMER ENCUENTRO DE MUJERES NEGRAS DEL CONTINENTE (PRIMEIRO ENCONTRO DE MULHERES NEGRAS DO CONTINENTE), QUE, EVENTUALMENTE, LEVOU À FUNDAÇÃO DA RED DE MUJERES AFRO-LATINOAMERICANAS Y CARIBEÑAS (REDE DE MULHERES AFRO-LATINO-AMERICANAS E CARIBENHAS) EM 1992. ESSA REDE VINCULOU A ORGANIZAÇÃO DO FEMINISMO NEGRO À “CAMPANHA CONTINENTAL DE 500 ANOS DE RESISTÊNCIA NEGRA, INDÍGENA E POPULAR”, EM RESPOSTA AO QUINTO CENTENÁRIO DO CHAMADO “DESCOBRIMENTO” DE COLOMBO. ESSA REDE FEMINISTA NEGRA FOI A PRIMEIRA ORGANIZAÇÃO AFRODESCENDENTE DE ALCANCE CONTINENTAL NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE.

quecer os direitos de cidadania e de desnacionalizar dominicanos de ascendência haitiana. Um caso emblemático foi o de Sonia Pierre, criada em um *batey* por pais haitianos. Pierre tornou-se fundadora do *Movimiento de Mujeres Dominico-Haitianas* (Movimento de Mulheres Haitiano-Dominicanas), uma respeitada feminista e uma das principais ativistas da justiça social e racial. Em 2007, quando o Estado dominicano tentou revogar sua cidadania sob a alegação de que os seus documentos eram falsos, uma campanha internacional foi lançada em sua defesa. Sonia Pierre recebeu diversas distinções, incluindo o *International Prize to Courageous Women*, concedido por Michelle Obama, e a *Distinción Nacional de Honor y Mérito*, outorgada pelo governo haitiano por suas contribuições aos direitos humanos. Quando faleceu prematuramente em 2011 vítima de um ataque cardíaco, ela foi amplamente reconhecida como uma heroína na luta contra a antinegitude e pela cidadania plena dos dominicanos de ascendência haitiana bem como dos haitianos que vivem na República Dominicana.

A desnacionalização em massa provocada pela Sentença 168, com suas consequências devastadoras para a vida cotidiana de milhares de pessoas, alimentou sentimentos e práticas anti-negras e anti-haitianas na República Dominicana, motivando protestos e articulações contra essa medida tanto no interior do país quanto em diversas partes das Américas e do mundo (Curiel Pichardo, 2021; Estrella, 2019).

Na República Dominicana, esse contexto catalisou a criação do *Reconocidos*, uma organização do movimento

social formada por dominicanos(as) de ascendência haitiana, voltada à educação pública, mobilização e atuação política. A organização atua no enfrentamento das políticas e práticas anti-negras/anti-haitianas e na promoção do reconhecimento e da representação do povo dominicano-haitiano como pilar fundamental de um projeto mais amplo contra desigualdades entrelaçadas e opressões interligadas, em busca de justiça, descolonização e libertação.

Além disso, existem atualmente coletivos juvenis engajados na valorização da negritude, na luta antirracista e na defesa dos territórios, como o *Colectivo Mamá Tingó* e o *Aquelarre*.

A diáspora dominicana nos Estados Unidos e em Porto Rico tem desempenhado um papel essencial nas lutas contra a antinegritude, na solidariedade com os haitianos e na conexão entre afro-dominicanos e a diáspora africana nas Américas e além delas. O *Centro para el Desarrollo de la Mujer Dominicana*, em Nova York e em Porto Rico, tem sido uma força histórica no combate ao racismo, vinculando a luta antirracista ao feminismo e enquadrando a organização comunitária e o trabalho de serviço em todos os tipos de lutas pela justiça — social, sexual, racial e ecológica. Pelo menos duas gerações de acadêmicos dominicanos nos Estados Unidos têm conectado a pesquisa social crítica e os estudos culturais a perspectivas epistêmicas e ativismo no mundo africano global.²

A práxis interconectada entre pesquisa acadêmica e ativismo na República Dominicana e na diáspora dominicana tem transformado o ambiente epistêmico e político, garantindo o reconhecimento do racismo antinegro como um problema central da sociedade dominicana, particularmente em sua manifestação mais grave: o anti-haitianismo. A crítica estrutural da antinegritude dentro de uma análise sistêmica da matriz de poder moderno/colonial e da modernidade capitalista é uma contribuição substantiva de feministas afro-dominicanas decoloniais, como Espinosa-Miñoso et al. (2022) e Curiel Pichardo (2021),



A PRÁXIS INTERCONECTADA ENTRE PESQUISA ACADÊMICA E ATIVISMO NA REPÚBLICA DOMINICANA E NA DIÁSPORA DOMINICANA TEM TRANSFORMADO O AMBIENTE EPISTÊMICO E POLÍTICO, GARANTINDO O RECONHECIMENTO DO RACISMO ANTINEGRO COMO UM PROBLEMA CENTRAL DA SOCIEDADE DOMINICANA, PARTICULARMENTE EM SUA MANIFESTAÇÃO MAIS GRAVE: O ANTI-HAITIANISMO.

2. Há uma lista em rápido crescimento, entre os quais destacamos os trabalhos de Candelario (2007), Estrella (2019), García-Peña (2016, 2022), Ricourt (2016) e Torres-Saillant (2006; 2012).

e do GLEFAS (*Grupo Latinoamericano de Estudio, Formación y Acción Feminista*), fundado por elas. Na República Dominicana, essas acadêmicas e ativistas vêm organizando e conduzindo, há dez anos, as *Escolas de Verão de Pedagogia Feminista Descolonial*, voltadas principalmente para jovens ativistas, estudantes, membros da comunidade e de movimentos sociais, promovendo diálogos com um compromisso antirracista, antipatriarcal e anticapitalista.

Além disso, o GLEFAS está lançando o INCAPID (*Instituto Caribeño de Pensamiento e Investigación Descolonial*) na República Dominicana, um novo recurso essencial para o combate à antinegitude. O INCAPID está estruturando sua agenda de pesquisa-ação participativa não apenas em um contexto regional, mas também insular, integrando os dois Estados-nação que compõem a ilha do Ayti.

O Haiti, a primeira República Negra, tornou-se, desde o seu nascimento, um farol na luta contra a antinegitude e pela autoafirmação africana. Concebemos duas esferas públicas negras formadas no próprio processo da Revolução Haitiana: 1) uma “contrapública subalterna”, liderada por quilombolas (*Maroons*), sacerdotes do Vodun, como Makandal, e sacerdotisas, como Cécile Fatiman;³ 2) os “Jacobinos Negros”, como o General Toussaint Louverture e Baron de Vastey, que, com a publi-

cação de *El sistema colonial develado* em 1814, inaugurou uma tradição negra de investigação descolonial, brilhantemente continuada por Anténor Firmin em *Igualdad de las razas humanas* (1885 [2013]), a única crítica sustentada e proposição de uma alternativa ao “racismo científico” que era senso comum na época.⁴ Nessa trajetória, o Haiti tornou-se um centro intelectual e político na luta contra a antinegitude, além de seguir sendo uma inspiração para a solidariedade panafricana e para projetos de descolonização e libertação.

Ainda assim, o “subdesenvolvimento” fabricado no Haiti — produzido por estruturas globais de antinegitude que boicotam e intervêm no país desde o seu nascimento como Estado-nação —, aliado à ascensão de regimes despóticos e desigualdades entrelaçadas, lideradas por elites haitianas no interior do país, transformou esse coração originário da negritude em alvo privilegiado e caso paradigmático da antinegitude.

No inconsciente racial antinegro global, o Haiti tornou-se um referencial-chave de atraso, pobreza, escassez, precariedade, carência e perigo — tudo isso associado à negritude —, bem como uma vitrine, por excelência, do suposto fracasso do governo negro, da incapacidade da autogestão negra e da inaptidão para o progresso e o desenvolvimento autônomo.

3. O conceito de “contrapública subalterna” foi cunhado pela filósofa política feminista Fraser (1997). Também foi utilizado por Laó-Montes (2001), para analisar os movimentos sociais latinos em Nova York, e por Valderrama (2014, 2018), para estudar e conceituar a esfera pública afro-colombiana no período de 1940 a 1970.

4. A expressão “Jacobinos Negros”, em referência aos generais negros que lideraram a Revolução Haitiana, foi cunhada por James (1938).



© Fran Afonso

Em suma, a condição e o “destino” do Haiti revelam as contradições e os potenciais do mundo africano-diaspórico — o continente africano e a sua diáspora — em suas lutas por “desenvolvimento” e “democracia”, em um mundo estruturado pela antinegitude.

Como contraponto à antinegitude global, a defesa do Haiti e as campanhas de solidariedade ao país têm sido um princípio e uma práxis constantes do panafricanismo desde os primeiros passos do cosmopolitismo negro na construção de uma esfera pública negra translocal, do século XVIII e do longo século XIX (Aravamudan, 1999;

Nwankwo, 2014) até as atuais agendas das redes de afrodescendentes na América Latina e no Caribe. Assim, um vasto repertório de práticas de solidariedade ao Haiti como meio essencial de combate à antinegitude e de promoção da autoafirmação e autodeterminação da africanidade e da negritude deve ser uma prioridade em qualquer agenda de pesquisa comprometida com a luta contra a antinegitude e a construção da justiça.

No Haiti e em sua diáspora — especialmente nos Estados Unidos —, há uma longa trajetória de coalizões amplas, integrando diversos



**ASSIM, UM VASTO
REPERTÓRIO DE
PRÁTICAS DE
SOLIDARIEDADE AO
HAITI COMO MEIO
ESSENCIAL DE COMBATE
À ANTINEGRITUDE E
DE PROMOÇÃO DA
AUTOAFIRMAÇÃO E
AUTODETERMINAÇÃO
DA AFRICANIDADE E
DA NEGRITUDE DEVE
SER UMA PRIORIDADE
EM QUALQUER
AGENDA DE PESQUISA
COMPROMETIDA COM
A LUTA CONTRA A
ANTINEGRITUDE E
A CONSTRUÇÃO DA
JUSTIÇA.**

movimentos sociais e organizações comunitárias, incluindo camponeses, moradores urbanos, estudantes, mulheres, ecologistas e trabalhadores(as). Essas coalizões advogam por uma justiça integral — social, sexual, ecológica, pela paz, soberania, democracia substantiva e igualdade na diferença. Cartografar historicamente esse repertório de coalizões, suas conexões com redes mais amplas no Caribe, nas Américas e no mundo, e sua luta contra a antinegritude é uma tarefa essencial para a pesquisa. Uma coalizão importante na atualidade, que será representada por Camille Chalmers em nosso encontro caribenho na República Dominicana, é a PAPDA (*Plateforme Haïtienne de Plaidoyer pour un*

Développement Alternatif), que reúne diferentes grupos e comunidades para formular alternativas para governança, soberania, economia e um “bem-viver” para o Haiti.

Qualquer caminho alternativo de desenvolvimento (e de superação do desenvolvimentismo), voltado para a promoção do bem-viver no Caribe, deve enfrentar as condições do desenvolvimento desigual e da posição de subordinação relativa da região no sistema-mundo moderno/colonial. Essa desigualdade agrava-se no contexto da atual polícrise global. Como disse Maurice Bishop, ex-primeiro-ministro de Granada, “Quando os Estados Unidos pegam um resfriado, nós pegamos pneumonia”. A CARICOM (*Caribbean Community*), organização intergovernamental que reúne quinze países caribenhos, tem revigorado o papel histórico do Caribe como protagonista das causas panafricanas, assumindo a liderança mundial com sua iniciativa de Reparações (ou justiça reparatória), fundamentada no reconhecimento da escravização transatlântica como um “crime de lesa-humanidade” e de suas consequências contemporâneas fundadas no racismo estrutural antinegro.

A iniciativa de Reparações da CARICOM é um esforço conjunto entre Estados e organizações sociais, além de um grupo de especialistas presidido por Hilary Beckles, autor de duas influentes obras sobre o tema. O projeto aponta para o Império Britânico e o capital imperial como credores de uma dívida histórica com o Caribe, chamada de *A Dívida Negra da Grã-Bretanha (Britain's Black Debt)*, título de um dos livros de Beckles. Trata-se de uma proposta estrutural,

na qual as reparações são vistas como um meio necessário para forjar uma nova ordem mundial, combatendo as desigualdades globais — econômicas, geopolíticas, culturais e sociais — que foram construídas durante por séculos de colonialismo, escravização e racismo sistêmico. Com esse objetivo, a CARICOM formulou um conjunto abrangente de dez pontos de reivindicações, que incluem desde o cancelamento da dívida externa e o desenvolvimento indígena até reformas educacionais e sanitárias, além do fortalecimento dos conhecimentos africanos e a exigência de pedidos formais de desculpas por parte das potências ocidentais.

Embora controversas e objeto de intensos debates, as reparações são um princípio ético-político central para os movimentos sociais negros em todo o mundo, sendo defendidas pela comunidade caribenha, por vários países da União Africana e por Estados-chave na revitalizada Cúpula África-América do Sul (*ASA — Africa-South America Summit*). Essa agenda tem ganhado



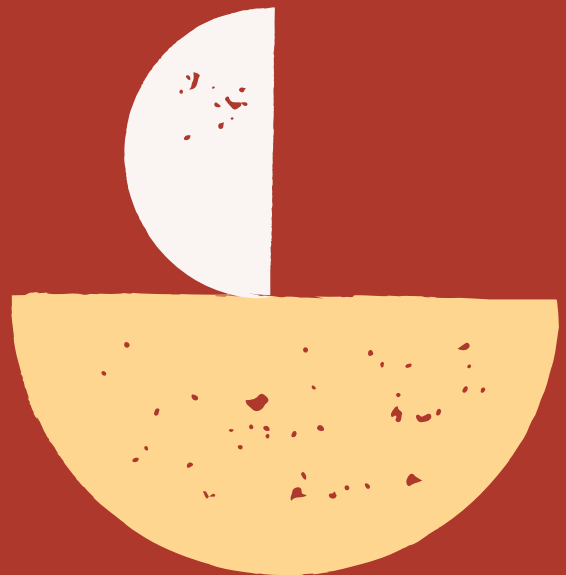
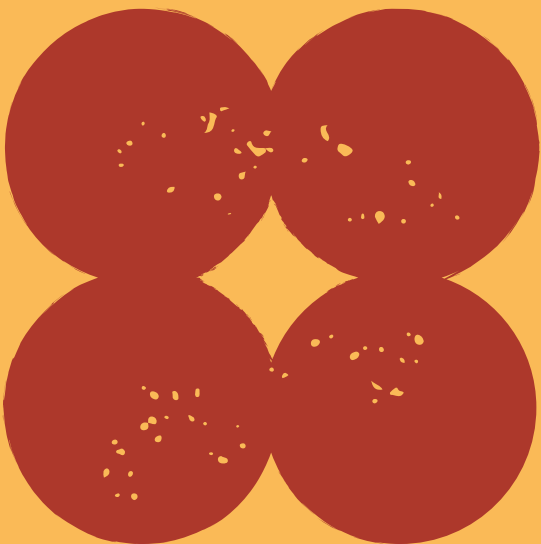
EMBORA CONTROVERSAS E OBJETO DE INTENSOS DEBATES, AS REPARAÇÕES SÃO UM PRINCÍPIO ÉTICO-POLÍTICO CENTRAL PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS EM TODO O MUNDO.

novo impulso sob a liderança da atual vice-presidente da Colômbia, Francia Márquez, que está conduzindo uma iniciativa diplomática para fortalecer os laços entre a Colômbia, o Caribe e o continente africano, tendo as reparações como um eixo central dessa aliança. Esse compromisso foi evidenciado na “Cúpula sobre Reparções”, realizada em Barbados em agosto de 2023.

Uma agenda coletiva de combate à antinegritude deve incorporar e fortalecer essa luta por justiça reparatoria.

5.

ANTINEGRITUDE NO BRASIL E NA COLÔMBIA



Há uma necessidade urgente de revelar o sofrimento cotidiano que dá substância à antinegritude. Parte da nossa agenda como “Malunga: Rede por Justiça Global e contra a Antinegritude” é dar voz a testemunhos tanto da violência antinegra quanto das lutas por justiça integral, como forma de conscientização, de incentivo à denúncia e de promoção de ações jurídicas e políticas. Nesse espírito, iniciamos esta parte do relatório com mais dois exemplos concretos de racismo antinegro, para que não esqueçamos que estamos lidando com um problema grave, que afeta milhões de pessoas.

Poderíamos apresentar um repertório de massacres e inúmeros casos individuais de violência antinegra, mas optamos por trazer um exemplo de abertura, a fim de dar uma dimensão concreta às feridas causadas pela antinegritude. O “Observatório contra a Discriminação”, sediado na *Universidad de los Andes*, na Colômbia, mantém um banco de dados onde é possível acessar muitos desses casos. Um momento hemisférico de resistência à necropolítica antinegra foi a onda de protestos após o assassinato do cidadão negro George Floyd, em Minneapolis, nos Estados Unidos, por forças policiais em 25 de maio de 2020 — quando também foram assassinados João Pedro, um jovem afro-brasileiro em São Paulo, no Brasil, e Anderson Arboleda-Quiñonez, jovem afro-colombiano em Puerto Tejada, na Colômbia. A essa grande onda de protestos antirracistas dei o nome de “Primavera de Ébano”.

Em 13 de abril de 2016, Luana Barbosa, uma mulher brasileira negra e

lésbica, foi brutalmente espancada por policiais militares durante uma abordagem na frente de seu filho de 14 anos de idade. A agressão resultou na sua morte por isquemia cerebral aguda, causada por traumatismo craniano. A polícia alegou que Luana teria participado de um assalto — versão desmentida no curso da investigação. Em 2017, o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJMSP) arquivou o inquérito. Graças aos esforços de ativistas do Movimento Negro, o caso será agora levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos.



HÁ UMA NECESSIDADE URGENTE DE REVELAR O SOFRIMENTO COTIDIANO QUE DÁ SUBSTÂNCIA À ANTINEGRITUDE. PARTE DA NOSSA AGENDA COMO “MALUNGA: REDE POR JUSTIÇA GLOBAL E CONTRA A ANTINEGRITUDE” É DAR VOZ A TESTEMUNHOS TANTO DA VIOLÊNCIA ANTINEGRA QUANTO DAS LUTAS POR JUSTIÇA INTEGRAL, COMO FORMA DE CONSCIENTIZAÇÃO, DE INCENTIVO À DENÚNCIA E DE PROMOÇÃO DE AÇÕES JURÍDICAS E POLÍTICAS.

Esse é um exemplo do que acontece diariamente no Brasil, um genocídio antinegro no qual, segundo o *Atlas*

da Violência, a cada 20 minutos uma pessoa negra é assassinada.¹ O caso de Luana Barbosa assemelha-se ao de Marielle Franco, vereadora assassinada em 2018, em um crime que revelou a confluência de quatro formas de ódio contra sua identidade como mulher, negra, lésbica e de orientação política de esquerda.

O Brasil e a Colômbia abrigam as maiores populações de afrodescendentes da América Latina. Em 2020, dos 215 milhões de habitantes do Brasil, mais da metade se autodefiniu como “preto” ou “pardo”, totalizando 56% da população — cerca de 120 milhões de pessoas. Esse tipo de estatística fundamenta a afirmação recorrente de que o Brasil tem a segunda maior população negra do mundo, sendo superado apenas pela Nigéria. Por sua vez, a Colômbia, com pouco mais de 50 milhões de habitantes, registrou 4,5 milhões de afro-colombianos no censo de 2005 (10% da população da época), número que caiu drasticamente para 2,9 milhões (6% do total) no censo de 2021 (Departamento Administrativo Nacional de Estadística [DANE], n. d.).

No entanto, há pelo menos duas décadas, acadêmicos e ativistas vêm argumentando, com base em pesquisas e análises das ciências sociais, que a população afro-colombiana corresponde a cerca de 20% do total, ou seja, aproximadamente 10 milhões de pessoas. Como sustentam Okech e Vergara-Figueroa (n. d.) em *An Anti-Black World*, essa severa subnoti-

ficação dos afro-colombianos nos censos nacionais constitui uma forma de antinegitude que chamam de “apagamento estatístico”, conceito emprestado da linguagem do movimento social afro-colombiano. Como forma de epistemicídio, o apagamento estatístico é uma prática antinegra amplamente disseminada em uma região onde a existência histórica da população negra é sistematicamente negada, forçando-a a lutar constantemente pelo reconhecimento como agente histórico e sujeito político.

Na Argentina, afrodescendentes foram apagados do imaginário nacional, que representa o país como branco e eurodescendente, produzindo uma forma de antinegitude por apagamento, o qual o intelectual e ativista afro-argentino Federico Pita chamou de “racismo criollo”. Essa negação da negritude, ou da presença de pessoas negras na nação, é também uma forma predominante de antinegitude no Chile. Pode-se argumentar que o apagamento discursivo é um dos principais modos de antinegitude em toda a região. Assim, ser contado e devidamente representado é uma luta de longo prazo contra a antinegitude na América Latina.

Como contraponto, a reformulação dos marcos conceituais da região, renomeando-a como Amefrica, termo cunhado pela feminista afro-brasileira Lélia Gonzalez, ou como *Nuestra Afroamérica*, como proponho, representa um movimento significativo para a

1. Sou grato a Osmundo Pinho por fornecer essas informações.



COMO FORMA DE EPISTEMICÍDIO, O APAGAMENTO ESTATÍSTICO É UMA PRÁTICA ANTINEGRA AMPLAMENTE DISSEMINADA EM UMA REGIÃO ONDE A EXISTÊNCIA HISTÓRICA DA POPULAÇÃO NEGRA É SISTEMATICAMENTE NEGADA, FORÇANDO-A A LUTAR CONSTANTEMENTE PELO RECONHECIMENTO COMO AGENTE HISTÓRICO E SUJEITO POLÍTICO.

construção de categorias geopolíticas não imperiais.²

Neste relatório geral, não podemos apresentar uma análise abrangente dos padrões, dos processos e das práticas da antinegitude no Brasil e na Colômbia. Em vez disso, concentraremos nossa atenção em algumas das dimensões mais dramáticas e visíveis da antinegitude nesses países, considerando o que Vargas (2010) caracteriza como um genocídio negro no Brasil, e o que Arboleda-Quiñonez (2019) conceitua como um eco-etno-genocídio para caracterizar a crise em Buenaventura,

uma cidade majoritariamente habitada por pessoas negras na costa pacífica colombiana.

Uma estatística alarmante que atesta o genocídio da população negra no Brasil é o fato de que, a cada 23 minutos, um afro-brasileiro — majoritariamente homens jovens das comunidades urbanas periféricas e pobres — é assassinado pela polícia, por grupos paramilitares ou por atores civis. Ecoando as vozes de acadêmicos e ativistas afro-brasileiros, Okech e Vergara-Figueroa (n. d.) afirmam que “ser negro no Brasil é uma causa de morte”. Eles analisam uma base de dados das secretarias estaduais de segurança pública brasileiras que revela que “entre 2009 e 2018, 35.414 pessoas foram mortas em decorrência da ação de policiais”.

A análise interseccional da violência de gênero antinegra conduzida por esses autores mostra que “o relatório indica que, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de mulheres afrodescendentes foi 71% maior do que a de mulheres que não pertenciam a essa origem étnico-racial”. Vargas (2018) atribui essa antinegitude generificada a um processo histórico de longa duração, que ele analisa como constitutivo da própria sociedade brasileira. Ele argumenta que o Brasil é “um país com uma história consistente de terror antinegro, mesmo durante governos progressistas

2. A importante intervenção de Lélia Gonzalez ao renomear a região para centralizar as histórias africanas e indígenas enfrenta desafios de tradução, pois o termo “Ladina/o” corresponde a “branco crioulo” na Guatemala e, na Colômbia, tende a ser usado para descrever pessoas que se aproveitam dos outros. Por isso, utilizo “Amefrica Ladina”, juntamente com *Nuestra Afroamérica*, como uma categoria geopolítica descolonial — ou, nos termos de Coronil (1999), “pós-ocidentalista e não imperial” — que cunhei para acompanhar e ressignificar, em uma chave africana, a *Nuestra América* de José Martí (Laó-Montes, 2020).



UMA ESTATÍSTICA ALARMANTE QUE ATESTA O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL É O FATO DE QUE, A CADA 23 MINUTOS, UM AFRO-BRASILEIRO — MAJORITARIAMENTE HOMENS JOVENS DAS COMUNIDADES URBANAS PERIFÉRICAS E POBRES — É ASSASSINADO PELA POLÍCIA, POR GRUPOS PARAMILITARES OU POR ATORES CIVIS.

de esquerda”, evidenciado pelo fato de que “entre 2006 e 2016, um período de auge dos programas antipobreza do PT (Partido do Trabalhadores), as taxas de homicídios de negros aumentaram 23%, enquanto os homicídios de jovens brancos diminuiriam 6,8%”.

Vargas (2018) sustenta que a “persistência alarmante de mortes precoces por causas evitáveis, incluindo, mas não se limitando à violência homicida, linchamentos raciais e terror policial em áreas predominantemente habitadas por pessoas negras, revela um padrão estrutural de antinegritude coletiva e onipresente”. Isso demonstra que “a

antinegritude, historicamente e contemporaneamente, está no centro da organização social brasileira — sua lógica, simbologia e performance”.³

Esse argumento sobre o caráter fundamental da antinegritude não é apenas social, mas também diaspórico; não está simplesmente localizado em um Estado-nação específico, mas, sim, em espaços históricos-globais, imperiais e afro-diaspóricos. Assim, Vargas (2018) defende um método que deve ser mais relacional do que comparativo, uma pista metodológica que consideramos essencial para nossa agenda coletiva de pesquisa e ação.

Nessa mesma linha, ele ainda afirma que “a antinegritude implícita impulsiona e justifica tais atos de violência estatal”, que não são apenas nacionais, mas “um fenômeno diaspórico”, manifestando-se de maneiras específicas e com intensidades variadas nas Américas. Com base nessa perspectiva, defendemos que “a escravidão não é um fato do passado, mas sim um acordo social contemporâneo estruturante”, que persiste em sua “vida pós-morte”, por meio do racismo estrutural antinegro — um fenômeno particularmente visível nas Américas, o epicentro histórico da escravização racializada.⁴

Sobre essa questão, Okech e Vergara-Figueroa (2022) defendem a necessidade de pesquisas transnacionais

3. Concordando, ou não, com os fundamentos teóricos e as implicações políticas de sua perspectiva explicitamente afropessimista, Vargas (2018) apresenta um argumento convincente sobre a centralidade da antinegritude como princípio estruturante e realidade avassaladora na sociedade brasileira.

4. No Brasil, há uma tradição de pesquisa social sobre racismo estrutural que remonta às origens da sociologia brasileira com a “Escola de São Paulo”, na década de 1950, na qual se destaca a figura de Florestan Fernandes.

africanas sobre a antinegitude, argumentando que “em regiões, países e cidades onde a maioria da população é negra ou afrodescendente e a vida negra é persistentemente aniquilada, falta uma leitura sobre como a supremacia branca opera para transformar certos espaços em zonas antinegras”. Eles denominam esses espaços como “zonas de despossessão”, caracterizadas por “disposições persistentemente antinegras”, e sustentam que essas “áreas residenciais negras na diáspora também tendem a possuir as piores escolas, instalações de saúde, infraestrutura urbana e condições gerais de vida,



COM BASE NESSA PERSPECTIVA, DEFENDEMOS QUE “A ESCRAVIDÃO NÃO É UM FATO DO PASSADO, MAS SIM UM ACORDO SOCIAL CONTEMPORÂNEO ESTRUTURANTE”, QUE PERSISTE EM SUA “VIDA PÓS-MORTE”, POR MEIO DO RACISMO ESTRUTURAL ANTINEGRO — UM FENÔMENO PARTICULARMENTE VISÍVEL NAS AMÉRICAS, O EPICENTRO HISTÓRICO DA ESCRAVIZAÇÃO RACIALIZADA.

incluindo exposição desproporcional a riscos ambientais”. Concluem, assim, que essas “zonas de despossessão antinegra são zonas de morte social e física por causas evitáveis e manejáveis”.

Voltando ao Brasil, a pesquisa de Alves (2018) — sobre São Paulo como uma “cidade antinegra” emblemática — e o estudo de Vargas (2010) — sobre o Rio de Janeiro como uma “Preto-polis” (Metrópole Negra),⁵ um espaço urbano onde se manifesta profundamente a dialética entre o genocídio antinegro e a utopia negra nas favelas — demonstram como as cidades são espaços primários da antinegitude. Em um artigo em coautoria, Alves e Vargas (2020) escrevem sobre Marielle Franco, a vereadora afro-brasileira lésbica que foi assassinada devido à sua política radical. O seguinte argumento sintetiza muitos pontos que temos discutido sobre as dinâmicas da antinegitude: “O trabalho de Franco foi profético ao revelar uma lógica racializada e generificada de evisceração de lugares e pessoas, à medida que as favelas do Rio e os corpos negros (incluindo o dela) se tornaram ainda mais alvos de uma geopolítica da segurança que envolve o uso de tecnologias militares estadunidenses e israelenses para patrulhar comunidades predominantemente negras... as ‘linhas de inimidade’ traçadas pelo estado securitário evidenciam uma lógica de morte social que resulta do ciclo retroalimentado entre o apartheid global, imposto pelo complexo

5. *Preto-polis* é uma expressão de minha autoria, desenvolvida a partir da ideia de *pretoguês* da feminista afro-brasileira Lélia Gonzalez, que se refere ao português falado pela população negra no Brasil, chamada de “pretos”, termo que se traduz como “negros”.

militar-industrial, as políticas domésticas de controle espacial e aniquilação de comunidades majoritariamente negras, consideradas uma ameaça à nação, e a antinegitude generificada e trans-histórica”.

Eles concluem argumentando que um dos principais fundamentos históricos da antinegitude é o medo da desarticulação negra da ordem dominada pela supremacia branca, tendo como principal referencial a Revolução Haitiana, que estabeleceu o primeiro Estado-nação negro do mundo. Em suas próprias palavras, “é o espectro da Revolução Haitiana que permanece como base fundamental” da antinegitude na América Latina e além dela.

A Colômbia também é um país onde a violência antinegra atingiu níveis que podem ser categorizados como genocidas. Talvez seja o país em que a relação entre desigualdades entrelaçadas e violências imbricadas tenha sido mais estudada, a ponto da sua academia e dos seus intelectuais ativistas terem criado uma transdisciplina chamada “violentologia”. Essa abordagem integra diferentes perspectivas e expertises de diversas áreas do conhecimento e da ação para analisar e tentar superar o avassalador problema da violência que assola o país, pelo menos, desde meados do século XX, se não antes. No entanto, a violência antinegra, ou as formas específicas de violência que correspondem ao racismo antinegro, ainda estão começando a ser estudadas e analisadas.

Em um estudo seminal, Vergara-Figueroa (2017) enquadra a violência antinegra na região do Pacífico de Chocó — onde a maioria da popula-

ção é negra — em uma perspectiva histórico-mundial do colonialismo, da escravização e do capitalismo racial. Ele configura um processo de *longue durée* de negação do ser e da agência histórica, apagamento epistêmico, negação espacial, superexploração do trabalho e expropriação territorial dos sujeitos afro-colombianos. Por meio de uma interpretação histórica e societal aprofundada do massacre de Bojayá em 2002, Vergara-Figueroa analisa padrões, processos e práticas de antinegitude no contexto do conflito armado



ELES CONCLUEM ARGUMENTANDO QUE UM DOS PRINCIPAIS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA ANTINEGRITUDE É O MEDO DA DESARTICULAÇÃO NEGRA DA ORDEM DOMINADA PELA SUPREMACIA BRANCA, TENDO COMO PRINCIPAL REFERENCIAL A REVOLUÇÃO HAITIANA, QUE ESTABELECEU O PRIMEIRO ESTADO-NAÇÃO NEGRO DO MUNDO. EM SUAS PRÓPRIAS PALAVRAS, “É O ESPECTRO DA REVOLUÇÃO HAITIANA QUE PERMANECE COMO BASE FUNDAMENTAL” DA ANTINEGRITUDE NA AMÉRICA LATINA E ALÉM DELA.



© Lilia Cuero

colombiano e da atual crise do neoliberalismo, compreendendo-os como um processo de “desenraizamento” dos afro-colombianos de seus territórios e, conseqüentemente, de seus modos de vida — suas histórias, sua vida comunitária, seus conhecimentos ancestrais, suas economias e suas formas de governança. Essa “rediasporização” expressa a antinegritude como uma dimensão fundamental da constelação de desigualdades entrelaçadas e violências imbricadas (social, étnico-racial, de gênero, sexual, ecológica e epistêmica), que são tão marcantes na Colômbia.

A Colômbia é um dos países que enfrenta algumas das condições mais perversas de violência social e política do planeta. É o segundo país com o maior número de refugiados internos, totalizando cerca de sete milhões de pessoas. A violência política é quase

cotidiana, incluindo uma das maiores taxas de assassinatos de sindicalistas e ativistas comunitários do globo terrestre. A recorrência de massacres decorre não apenas do conflito armado entre exércitos guerrilheiros, grupos paramilitares e o exército nacional, mas também de uma espécie de guerra civil entre facções armadas do narcotráfico.

A partir da atuação de ativistas e acadêmicos afrocolombianos e de seus aliados, foram incluídos, em seus conteúdos, os modos particulares de violência sofridos pelas comunidades e pelas pessoas negras no relatório da Comissão da Verdade, publicado em 2022, que aborda as violências sofridas pelas populações durante os últimos vinte anos de conflito armado.

Nos dez volumes do relatório da Comissão da Verdade, há pesquisas extremamente valiosas, baseadas em

entrevistas e trabalho de campo realizados por pesquisadores(as) experientes nos territórios, com uma metodologia rigorosa, que registram, documentam e analisam a violência antinegra em diversas regiões do país. Essas investigações revelam as múltiplas dimensões e formas da violência antinegra, incluindo a violência sexual contra mulheres afro-colombianas, agressões contra pessoas negras transsexuais, deslocamento forçado de comunidades negras e o assassinato sistemático de ativistas e lideranças comunitárias afro-colombianas.

Devemos considerar o relatório em questão como uma fonte arquivística primária para o estudo da antinegri-tude e para o enfrentamento dessa realidade.



A PARTIR DA ATUAÇÃO DE ATIVISTAS E ACADÊMICOS AFROCOLOMBIANOS E DE SEUS ALIADOS, FORAM INCLUÍDOS, EM SEUS CONTEÚDOS, OS MODOS PARTICULARES DE VIOLÊNCIA SOFRIDOS PELAS COMUNIDADES E PELAS PESSOAS NEGRAS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO DA VERDADE, PUBLICADO EM 2022, QUE ABORDA AS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELAS POPULAÇÕES DURANTE OS ÚLTIMOS VINTE ANOS DE CONFLITO ARMADO.

Uma situação particularmente grave de violência antinegra ocorre na cidade de Buenaventura, cuja população é 95% negra e que abriga o porto mais importante da Colômbia. Buenaventura constitui um espaço urbano de geografias contrastantes: uma geografia branca, de opulência e acumulação de riqueza e privilégios, por onde ingressa cerca de 70% do comércio do país, em contraste com uma geografia negra de escassez, desigualdade extrema, violência e morte, visível nos bairros que são ocupados por pessoas negras e que margeiam o porto. Buenaventura é um microcosmo concentrado da violência antinegra na Colômbia, com uma população majoritariamente negra privada de serviços básicos, como saúde e água potável, e afetada por um grave problema de desemprego estrutural. A geografia antinegra da morte manifesta-se dramaticamente na paisagem letal de corpos flutuando nos rios e na baía, provenientes, ao que tudo indica, das infames “casas de pique”, onde cadáveres são esquartejados, dentro das quais se vêm praticando uma espécie de pornografia perversa do terror antinegro. Em um cenário de morte como esse, muitos jovens negros não têm outra escolha senão ingressar no tráfico de drogas, no trabalho sexual ou em forças paramilitares. A feminista afro-colombiana Betty Ruth Lozano Lerma (2022) analisa o grave problema do feminicídio contra mulheres negras em Buenaventura como um acúmulo contínuo de uma longa história de antinegri-tude generificada, desde a era da escravização até a atual policrise, na qual a violência antinegra atingiu níveis nunca imaginados, direcionando-se



UMA SITUAÇÃO PARTICULARMENTE GRAVE DE VIOLÊNCIA ANTINEGRA OCORRE NA CIDADE DE BUENAVENTURA, CUJA POPULAÇÃO É 95% NEGRA E QUE ABRIGA O PORTO MAIS IMPORTANTE DA COLÔMBIA. BUENAVENTURA CONSTITUI UM ESPAÇO URBANO DE GEOGRAFIAS CONTRASTANTES: UMA GEOGRAFIA BRANCA, DE OPULÊNCIA E ACUMULAÇÃO DE RIQUEZA E PRIVILÉGIOS, POR ONDE INGRESSA CERCA DE 70% DO COMÉRCIO DO PAÍS, EM CONTRASTE COM UMA GEOGRAFIA NEGRA DE ESCASSEZ, DESIGUALDADE EXTREMA, VIOLÊNCIA E MORTE, VISÍVEL NOS BAIRROS QUE SÃO OCUPADOS POR PESSOAS NEGRAS E QUE MARGEIAM O PORTO.

particularmente contra as mulheres afro-colombianas, pois “matar mulheres negras significa minar a integridade das comunidades negras”.

O acadêmico-ativista afro-colombiano Santiago Arboleda-Quiñonez (2019) caracteriza o que comumente

é chamado de “crise humanitária” em Buenaventura como um eco-etno-genocídio que ameaça os próprios fundamentos da vida e da sociedade na cidade. Integrando a análise feminista negra descolonial de Lozano Lerma (2022), classifico essa crise como um eco-etno-geno-feminicídio antinegro. Buenaventura, assim como algumas cidades sul-africanas, exemplifica o paradoxo moderno/colonial dos espaços urbanos de maioria negra, que se tornam casos emblemáticos do que Alves (2018) denomina como “cidade antinegra”, uma “negrópolis” que se transforma em uma “necrópole”. Como demonstram Alves e Ravindan (2020) em seu estudo sobre a cidade, as formações e as práticas entrelaçadas da violência antinegra na Buenaventura contemporânea revelam “como os processos globais de acumulação de capital estão inextricavelmente ligados à violência original da escravidão e à morte social negra contemporânea”, conforme parafraseado por Okech e Vergara-Figueroa (n. d.). Os autores argumentam, de forma convincente, que a antinegri-tude em Buenaventura decorre tanto do racismo da exploração quanto de um racismo antinegro de aniquilação, uma combinação caótica de abjeção dos sujeitos negros, superexploração da mão de obra negra e expropriação dos seus territórios, unindo o que Harvey (2006) conceitua como “acumulação por despossessão” e ao que Alves e Ravindan (2020) denominam “acumulação por evisceração” — que, em Buenaventura, se manifesta de maneira literal nas chamadas “casas de corte”.

Conforme demonstrado no início deste relatório, o policiamento milita



BUENAVENTURA, ASSIM COMO ALGUMAS CIDADES SUL-AFRICANAS, EXEMPLIFICA O PARADOXO MODERNO/ COLONIAL DOS ESPAÇOS URBANOS DE MAIORIA NEGRA, QUE SE TORNAM CASOS EMBLEMÁTICOS DO QUE ALVES (2018) DENOMINA COMO “CIDADE ANTINEGRA”, UMA “NEGRÓPOLIS” QUE SE TRANSFORMA EM UMA “NECRÓPOLE”.

rizado e o encarceramento constituem um dos principais padrões da antinegitude. Como argumenta o advogado afro-colombiano Ali Bantu (2023), ativista e fundador da ONG *Justicia Racial*, “quase não há estatísticas nem jurisprudência sobre como o racismo antinegro é executado, seja nas práticas policiais, seja no sistema de justiça criminal e prisional da Colômbia”. Alves (2018) é um dos poucos pesquisadores que investigaram o policiamento e o encarceramento focados em pessoas negras, especificamente na cidade de Cali, que abriga a maior população urbana negra do país e a segunda maior da América Latina — atrás apenas da cidade de Salvador, capital da Bahia, no Brasil, que tem a maior população negra em termos percentuais; entretanto, em termos absolutos, São Paulo, também no Brasil, abriga a maior população negra do país, embora minoritária em termos percentuais. Seus estudos reve-

lam padrões semelhantes de violência policial antinegra e encarceramento em massa no Brasil e na Colômbia, evidenciando a necessidade de iniciativas de investigação mais articuladas entre os dois países e em toda a região. Uma pista importante nesse sentido é que, conforme argumentam Okech e Vergara-Figueroa (n. d.), “as lógicas carcerárias desenvolvidas em outras partes do mundo, como nos Estados Unidos — por meio do encarceramento em massa de homens negros, em particular — e em toda a Europa, são instrutivas aqui como uma extensão de como essas lógicas viajam da metrópole proverbial para as margens”.

Tanto no Brasil quanto na Colômbia, a pandemia da COVID-19 expôs de maneira brutal a face da antinegitude. Nas favelas da cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, e no distrito de Aguablanca, em Cali, na Colômbia, a taxa de morta-



COMO ARGUMENTA O ADVOGADO AFRO-COLOMBIANO ALI BANTU (2023), ATIVISTA E FUNDADOR DA ONG JUSTICIA RACIAL, “QUASE NÃO HÁ ESTATÍSTICAS NEM JURISPRUDÊNCIA SOBRE COMO O RACISMO ANTINEGRE É EXECUTADO, SEJA NAS PRÁTICAS POLICIAIS, SEJA NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL E PRISIONAL DA COLÔMBIA”.

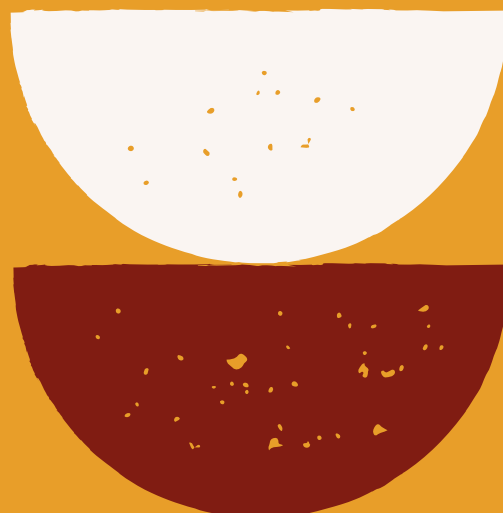
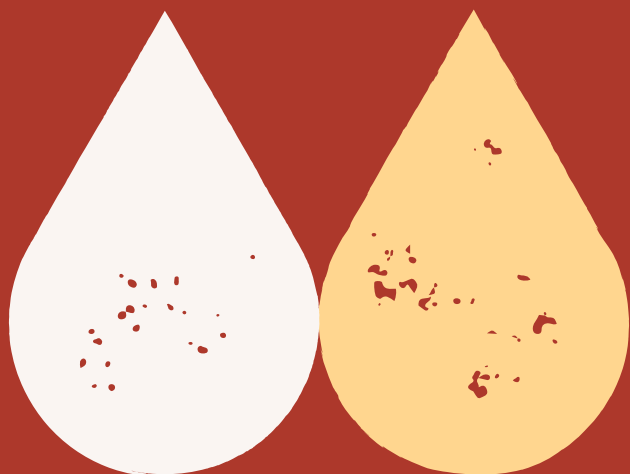
lidade foi extremamente alta, pois, nessas zonas de grande população negra, marcadas pela desigualdade e pela morte prematura, as pessoas precisavam continuar ou na luta diária para sobreviver nas ruas ou fornecendo cuidados básicos, sem acesso adequado à saúde. Isso ocorreu no contexto de governos autoritários que as deixaram morrer por negligência ou as fizeram morrer por meio da violência estatal perpetrada por forças policiais e militares, além da convivência com atores paramilitares. Nas comunidades quilombolas (predominantemente rurais no Brasil, mas também urbanas) e nas chamadas comunidades negras da Colômbia (também majoritariamente rurais), a violência antinegra aumentou durante a pandemia, enquanto o acesso à saúde permaneceu precário. Em resumo, a pandemia tornou-se um trampolim para a intensificação de práticas antinegras ao mesmo tempo em que catalisou protestos e mobilização coletiva, impulsionando comunidades

negras e movimentos sociais a desempenharem um papel central nas ondas de protestos e nas coalizões eleitorais que levaram à eleição de governos progressistas em ambos os países, derrotando blocos conservadores históricos.

Na Colômbia, o primeiro governo progressista eleito na história da república incluiu, como vice-presidente, a líder comunitária Francia Márquez, que se tornou a primeira mulher negra a ocupar esse cargo, resultado de uma coalizão ampla e popular. No Brasil, o retorno de Luiz Inácio Lula da Silva ao poder, sob a bandeira do Partido dos Trabalhadores (PT), foi respaldado pela Coalizão Negra por Direitos, a mais ampla articulação de organizações afro-brasileiras da história do país, trazendo uma nova esperança para a promoção da igualdade e da justiça. No entanto, como demonstrado pelo histórico do governo anterior de Lula, combater as forças letais da antinegritude exige mais do que boas intenções e uma vontade meramente “progressista”.

6.

LUTANDO CONTRA A ANTINEGRITUDE NO BRASIL E NA COLÔMBIA



Brasil e Colômbia não apenas possuem as maiores populações afrodescendentes da América Latina, mas também as constelações mais abundantes e vibrantes de movimentos sociais negros e organizações comunitárias. Além disso, contam com um conjunto relativamente grande e ativo de elites negras, que inclui uma classe política assertiva e um histórico de políticas públicas voltadas para questões raciais e direitos da população negra em ambos os países. Aqui, nos concentraremos em iniciativas e ações contra o racismo antinegro (ou antinegitude) provenientes de redes de movimentos sociais/comunitários, nacionais e transnacionais.

No Brasil, existem atualmente algumas coalizões nacionais do movimento negro — sendo a Coalizão Negra por Direitos a maior de todas, seguida pela Convergência Negra, pela Confederação Nacional de Entidades Negras (CONEN) e pelo Movimento Negro Unificado (MNU), fundado corajosamente em 1978, em meio à ditadura militar. O combate ao racismo antinegro está no centro das agendas, dos projetos e das práticas de todas as redes nacionais negras no país. Há um vasto repertório de iniciativas que podem ser consideradas estratégias de enfrentamento à antinegitude, abrangendo desde a defesa de legislações para a justiça racial e contra o racismo até a litigância para garantir a aplicação das leis já existentes contra a discriminação racial e a construção de um corpo de jurisprudência sobre o tema. Além disso, incluem campanhas contra o genocídio da população negra executado por forças policiais e paramilitares — com



**HÁ UM VASTO
REPERTÓRIO DE
INICIATIVAS QUE PODEM
SER CONSIDERADAS
ESTRATÉGIAS DE
ENFRENTAMENTO À
ANTINEGRITUDE.**

abordagens que variam de posições abolicionistas a reformistas —, reforma agrária e ecologias políticas, para garantir a integridade territorial das comunidades quilombolas, políticas econômicas redistributivas, para promover empregos adequados e moradia digna, bem como a defesa de reformas no sistema educacional, para incentivar uma educação antirracista, ações afirmativas para estudantes e professores(as) afro-brasileiros(as) e a luta pelo fortalecimento dos Estudos Africanos e da Diáspora Africana. A Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), fundada em 2000, conta atualmente com mais de 5.000 membros, realiza encontros anuais e publica uma revista acadêmica, sendo um recurso fundamental para a pesquisa sobre a antinegitude e, conseqüentemente, para o seu combate.

A antinegitude também é desafiada e contestada no campo cultural. A robusta e dinâmica esfera cultural afro-brasileira compreende ações, criações, produtos, performances, instalações, imagens e eventos organizados e promovidos por agentes culturais negros(as), como artistas visuais, musicistas, dançarinos(as), performers, escritores(as), organizadores(as) cultu-

rais, produtores(as) e críticos(as). Esse tipo de práxis cultural foi conceituado pelos(as) pesquisadores(as) do projeto LAPORA (*Latin American Anti-Racism in a Post-Racial Age*) como “gramáticas alternativas do antirracismo”, as quais “desafiam a distribuição racializada do poder e do valor”, tanto em termos “materiais quanto simbólicos”. Pode-se argumentar que esse é um dos campos nos quais a antinegitude é mais combatida na América Latina e no Caribe, muitas vezes, sem que esse objetivo seja explicitamente declarado.



PODE-SE ARGUMENTAR QUE ESSE É UM DOS CAMPOS NOS QUAIS A ANTINEGRITUDE É MAIS COMBATIDA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE, MUITAS VEZES, SEM QUE ESSE OBJETIVO SEJA EXPLICITAMENTE DECLARADO.



Terreiro em celebração, São Félix, Bahia, 2012. Fotografia compartilhada pela usuária Amanda Oliveira sob a licença CC Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 2.0 no portal Flickr, baixada em 19 de agosto de 2025.



Flores de Obaluaê, Salvador, Bahia, 2014. Fotografia compartilhada pela usuária Amanda Oliveira sob a licença CC Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 2.0 no portal Flickr.com, baixada em 19 de agosto de 2025

Um exemplo eloquente é o de Cuba, onde, há muito tempo, a arte, a literatura, o cinema, o teatro e a dança têm sido espaços privilegiados para a crítica à antinegitude, não apenas por meio de práticas estéticas antirracistas que revelam a violência simbólica e material do racismo antinegro, mas também pela afirmação estética dos valores das culturas expressivas negras, de suas formas de convivência e de suas espiritualidades (Fernandes, 2006). Atualmente, em Cuba, há um campo relativamente robusto de ativismo antirracista alimentado por

uma rede de iniciativas de organizações comunitárias, acadêmicas e de agentes culturais que atuam ativamente na luta contra o racismo e pela valorização e representação das histórias, das culturas, das estéticas, dos saberes e da espiritualidades afro-cubanas.

As comunidades religiosas afro-brasileiras, chamadas terreiros, são espaços vitais para o Brasil negro. Elas não são apenas comunidades de fé e ritual, mas também de solidariedade familiar, alegria, cura, economia popular, construção de poder político e produção de conhecimento crítico. As redes nacio-

nais de religiões de matriz africana no Brasil desempenham um papel central no movimento social afro-brasileiro, entendido como um campo de ação coletiva tanto nacional quanto transnacional. Atualmente, essas redes lideram uma importante campanha nacional contra o racismo religioso e pelo direito à diversidade religiosa, uma luta que deve ser reconhecida como uma força política essencial contra a antinegitude. Isso se torna ainda mais evidente quando consideramos que fundamentalistas cristãos frequentemente realizam ataques violentos, como a queima de terreiros de Candomblé e Umbanda, além de desempenharem um papel central na ascensão de políticas autoritárias, marcadamente antinegras, heteropatriarcais e antidemocráticas.

As feministas afro-brasileiras há muito tempo estão na vanguarda das lutas feministas ao redor do mundo, liderando o combate ao racismo e, em particular, à antinegitude na América Latina e no Caribe. Atualmente, há um movimento epistemológico e político significativo para promover o projeto e as ideias de Lélia Gonzalez, uma das fundadoras do Movimento Negro Unificado (MNU) no final dos anos 1970 e início dos anos 1980. Suas análises sobre a matriz de dominação — interligando classe, raça, gênero e sexualidade dentro da história global do colonialismo, da escravização e do capitalismo — anteciparam as análises e políticas do feminismo negro descolonial contemporâneo. O conceito de Amefricana Ladina, desenvolvido por Gonzalez para reconceitualizar as Américas a partir das histórias marginalizadas de populações negras e indígenas,

provou-se uma poderosa ferramenta epistêmica para a descolonização do imaginário e, portanto, do inconsciente coletivo antinegro (Ratts & Rios, 2014; Ríos & Lima, 2020).

A teoria e a prática das organizações feministas afro-brasileiras e de suas intelectuais ativistas, como Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e Sueli Carneiro, influenciaram movimentos feministas ao colocarem no centro do debate o problema do racismo e, em particular, da antinegitude, ao mesmo tempo em que confrontaram as correntes heteropatriarcais nos cenários afro-latino-americanos. Elas foram protagonistas na formulação de identidades políticas afro-diaspóricas unificadoras, transcendendo diferenças e atravessando divisões — de classe, cor, território e nação —, além de cunharem o termo afrodescendente, hoje amplamente utilizado.

O feminismo afro-brasileiro criou ONGs ativistas, como o Geledés — Instituto da Mulher Negra —, que continuam realizando um trabalho fundamental no combate à antinegitude e na promoção da justiça racial, social e sexual. Essas organizações não apenas desempenham um papel central no ativismo brasileiro por justiça, mas também participam de redes de movimentos sociais negros e iniciativas de *advocacy* na América Latina, no Caribe e no continente africano.

Por sua vez, a Colômbia também possui uma longa história de ativismo negro, organização comunitária, produção intelectual e ação política. Uma análise completa das razões pelas quais a pesquisa sobre o racismo antinegro na Colômbia ainda é incipiente está

além do escopo deste relatório. No entanto, é pertinente indicar três razões principais:

1. a atenção precária dedicada à formação racial e ao racismo na academia colombiana, resultante da negação de sua relevância e, até mesmo, de sua existência nos discursos predominantes, devido à hegemonia das ideologias do *mestizaje* ou do multiculturalismo neoliberal que ainda prevalecem;
2. a predominância, pelo menos desde o processo que levou à Constituição de 1991 e aos seus desdobramentos, de uma tendência “eticista” que nega a raça e o racismo e que persiste no campo afro-colombiano, na academia e no Estado; e
3. a persistente ausência de um grande contingente de intelectuais afro-colombianos(as) bem como a falta de uma tradição consolidada de pesquisa histórica, social e de estudos culturais voltada à investigação da centralidade da anti-negritude na história, sociedade e cultura colombianas.

Como já foi dito, isso está mudando, mas ainda é necessário estabelecer as bases de um programa de pesquisa consolidado. A publicação de “Estudos Afrocolombianos: Lições Essenciais” — uma seleção em cinco volumes da variedade de campos e temáticas que constituem o corpo de pesquisa em Estudos Afrocolombianos —, coeditada por Aurora Vergara-Figueroa, Angélica María Sánchez e Alejandro de la Fuente, expressa que o campo já possui volume

e maturidade. O fato de a grande maioria das contribuições dos cinco volumes serem de autoria afrocolombiana demonstra como essa comunidade intelectual e política tem se fortalecido.

No campo do ativismo, redes nacionais de movimentos sociais afro-colombianos, como o PCN (*Proceso de Comunidades Negras*), o MNC (*Movimiento Nacional Cimarrón*) e a ASNADES (*Asociación Nacional de Afrocolombianos Desplazados*), têm colaborado com diversas iniciativas, como a organização da Assembleia Nacional Afro-Colombiana em 2013, a constituição de uma mesa étnica nas negociações com a guerrilha das FARC (*Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia*) em 2016, e no atual processo de construção de paz e justiça no país.

A denúncia do “racismo estrutural” como um problema central, e objetivo prioritário do ativismo negro, é uma constante no discurso público afro-colombiano, especialmente nas frentes de incidência e de promoção da paz.

O IDCARÁN (*Igualdad Racial, Diferencia Cultural, Conflictos Ambientales y Racismos en las Américas Negras*) — em português “Grupo de Pesquisa sobre Igualdade Racial, Diferença Cultural, Conflitos Ambientais e Racismo nas Américas Negras” —, fundado em 2007, é o mais antigo espaço de pesquisa-ação na Colômbia. Sob a liderança de Claudia Mosquera-Rosero-Labbé — uma das mais importantes pesquisadoras afro-colombianas, cuja produção intelectual vasta tem grande relevância política —, o grupo tem contribuído com um conjunto fundamental de trabalhos para o corpo acadêmico, para o movimento social afro-colombiano e

para a formulação de políticas públicas.¹ A agenda de pesquisa do IDCARÁN, caracterizada por articular academia, ativismo e formulação de políticas públicas em seus produtos, é pioneira na investigação do racismo antinegro na Colômbia como um recurso epistêmico e político para a gestão coletiva antirracista. Nessa linha, suas pesquisas resultaram na obra *Debates sobre ciudadanía y políticas raciales en las Américas negras* (Mosquera Rosero-Labbé et al., 2010), o primeiro livro a assumir explicitamente a formação étnico-racial afro-colombiana e o racismo antinegro como tema central. Essa publicação foi fruto de muito trabalho com um elenco internacional de grandes intelectuais.²

O IDCARÁN pode ser descrito como um espaço de ativismo acadêmico, no qual converge uma diversidade de intelectuais — professores(as), estudantes, ativistas de movimentos sociais e comunitários, funcionários(as) públicos(as) —, sendo a maioria afro-colombianos(as), unidos em uma agenda contra a antinegitude (*anti-black racism*), em favor da justiça integral e da democracia substantiva.

É importante destacar que o IDCARÁN tem lançado campanhas de educação pública, tanto na mídia quanto por meio de cartilhas de educação popular, que são iniciativas para o fortalecimento das redes de enfrentamento à antinegitude. O IDCARÁN continua a desenvolver uma agenda de pesquisa robusta, vinculada ao tra-

balho acadêmico e político na região e na diáspora.

O ODR (*Observatorio de Discriminación Racial*, em português “Observatório da Discriminação Racial”), em português “Observatório da Discriminação Racial”, uma parceria entre o PCN (Proceso de Comunidades Negras) e o Dejusticia (*Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad*), foi criado em 2006 e está sediado na *Universidad de los Andes*, em Bogotá. O Observatório dispõe de um dos melhores bancos de dados sobre racismo antinegro na Colômbia, publica relatórios mensais, documentando casos de antinegitude, bem como promove uma prática ativa de defesa jurídica voltada para a justiça racial junto com a Dejusticia. Além disso, mantém uma agenda de pesquisa relevante, cujo foco atual inclui uma iniciativa nacional e regional de investigação e *advocacy* para Reparações.

Outra importante iniciativa do Observatório tem sido a formação de diversos grupos de advogados afro-colombianos para cursarem Mestrado em Direito nos Estados Unidos, capacitando uma nova geração de juristas negros(as) com expertise profissional e compromisso com a justiça racial, sexual e social.

O ODR é um excelente exemplo do grande potencial da pesquisa-ação na Colômbia, na América Latina e no Caribe. Outro referencial significativo das virtudes da cooperação entre aca-

1. Nesse sentido, é fundamental destacar uma publicação pioneira sobre Afro-Reparações no contexto da Colômbia e de toda a região, que continua sendo a mais relevante para a América Latina: Mosquera Rosero-Labbé e Barcelos (2007).

2. Entre eles, estavam Aníbal Quijano, Rita Laura Segato e Denise Ferreira da Silva.

dêmicos e ativistas é o CEAF (*Centro de Estudos Afrodiaspóricos*), criado em 2013 na Universidade ICESI, em Cali.

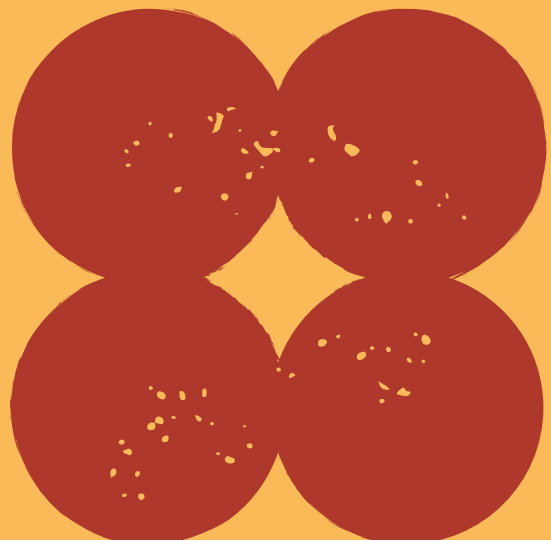
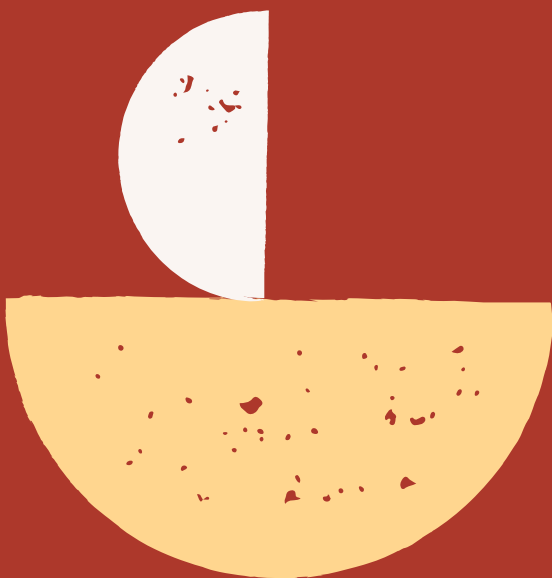
Em seus 10 anos de existência, o CEAF desenvolveu diversos programas de educação e atuação política em comunidades afro-colombianas, especialmente em Cali e na região do Pacífico. Organizou conferências nacionais e internacionais sobre temas importantes, vitais, para a diáspora africana — como racismo antinegro, violência heteropatriarcal e feminismo negro, educação antirracista e estudos africanos e da diáspora, policiamento e violência armada, epidemiologia racial e saúde pública. Além disso, formou equipes que articulam pesquisadores(as) acadêmicos(as) e intelectuais comunitários(as) para elaborar estratégias de educação pública e formulação de políticas públicas.

O CEAF consolidou-se como um dos mais importantes centros de pesquisa e incidência afrodiaspórica na América Latina, obtendo reconhecimento internacional sob a liderança de sua fundadora e diretora de longa data, Aurora Vergara-Figueroa — uma das investigadoras principais do projeto sobre antinegitude global, encomendado pela Fundação Ford, e que, posteriormente, atuou como Ministra da Educação da Colômbia.

Atualmente, o CEAF, agora sob a direção de Yoseth Ariza-Araujo e a liderança de Lizeth Sinisterra Ossa, é a instituição anfitriã da “Malunga: Rede por Justiça Global e contra a Antinegitude”.

7.

POR QUE CRIAR REDES GLOBAIS E REGIONAIS CONTRA A ANTINEGRITUDE?





© Ricardo Delgado

Desde a década de 1990, tem ocorrido um processo contínuo de organização de diversos tipos de redes na Afro-América Latina. Uma das minhas principais linhas de pesquisa envolve a produção analítica de cartografias da organização negra, incluindo repertórios de ação, ideologias, discursos, projetos, lutas e movimentos (Laó-Montes, 2020).

Nesta seção final, com um conjunto mais específico de objetivos, propomos três propósitos principais: 1) oferecer uma visão geral das quatro principais redes de afrodescendentes na América Latina e no Caribe (regionais e nacionais) e analisar como elas lidam, ou não, com a antinegitude; 2) introduzir, de maneira panorâmica, os principais projetos acadêmicos em andamento

que investigam o racismo antinegro (ou antinegitude, independentemente do termo utilizado) na América Latina e no Caribe; 3) e apresentar algumas observações preliminares sobre as possibilidades e a relevância da articulação regional e global para a pesquisa da antinegitude e para ações coletivas para combatê-la.



DESDE A DÉCADA DE 1990, TEM OCORRIDO UM PROCESSO CONTÍNUO DE ORGANIZAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE REDES NA AFRO-AMÉRICA LATINA.

Para nosso interesse aqui, destacaremos quatro redes originadas no que, na linguagem das Organização das Nações Unidas (ONU), é chamado de sociedade civil. Apresentaremos essas redes em ordem cronológica.

A mais antiga delas é a *Red de Mujeres Afro-Latinoamericanas y Caribeñas* (Rede de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Caribenhas), que, como mencionado anteriormente, foi organizada na República Dominicana em 1992. A rede celebrou seu 30.º aniversário em novembro de 2022, na cidade de Salvador-Bahia, no Brasil. Conta com membros na maioria dos países latino-americanos e do Caribe hispânico, além de ter uma diretoria regional eleita em assembleia, composta por uma coordenadora-geral e representantes sub-regionais.

No entanto, a rede não possui um corpo de pesquisa nem publicações próprias. Seus princípios são amplos e gerais, posicionando-se contra o racismo e o sexismo, mas sem um projeto político explícito além desses eixos — talvez como estratégia para manter a unidade, dada a diversidade de posições políticas e ideológicas entre suas integrantes. Assim, não se identifica um marco analítico específico, uma perspectiva política clara ou um projeto transformador em seus discursos ou nas ações realizadas enquanto rede. O que foi dito não nega a importância da existência, por três décadas, de uma rede de mulheres negras com vocação explicitamente feminista na região, que, como já mencionamos, foi a primeira rede transnacional na América..

A ARAAC (*Articulación Regional Afrodescendiente en las Américas y el*

Caribe) é uma rede de organizações de movimentos sociais e intelectuais ativistas da América Latina (incluindo afro-latinos(as) dos Estados Unidos) e do Caribe hispânico. Foi fundada no Quarto Encontro de Afrodescendentes e Mudanças Radicais na América Latina, realizado na Venezuela, em 2011.

Sua declaração de princípios posiciona-se contra o neoliberalismo, o racismo estrutural antinegro e o heteropatriarcado, defendendo a autonomia dos movimentos sociais negros, a integridade ecológica e territorial das comunidades negras, a soberania — alimentar, intelectual e nacional — e a autodeterminação de “*Nuestra América*”. A ARAAC possui um comitê regional de coordenação, eleito em assembleia.

A ARAAC organizou um Grupo de Trabalho de Pesquisa no CLACSO (*Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales*), que promove seminários *on-line* e publicações (acadêmicas e jornalísticas) e está editando uma série de livros com foco em três eixos principais:

- Feminismo Negro Descolonial na América Latina e no Caribe;
- Crise Civilizatória e Movimentos Sociais Negros; e
- Estados Raciais e Políticas Públicas na América Latina.

Além disso, a ARAAC lidera uma iniciativa regional para desenvolver pesquisa e educação pública voltadas para a formulação de um projeto transescalar (local, nacional, regional) de Reparações, em colaboração com o CARICOM, o *Institute for the Black World* nos Estados Unidos e em par-

ceria com o Observatório da Discriminação Racial na Colômbia, atuando em conjunto com a vice-presidência da Colômbia.¹

A *Caribbean Reparations Commission* — em português, Comissão Caribenha de Reparações — é um organismo conjunto de governo e sociedade civil, criado em setembro de 2013 durante uma reunião em São Vicente e Granadinas, como resultado do compromisso assumido na Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Conferência de Chefes de Governo da CARICOM, realizada em julho de 2013 em Trinidad e Tobago, de abraçar a causa das “Reparações pelo Genocídio Indígena e pela Escravização”. Desde então, Comissões Nacionais de Reparações foram organizadas em doze países caribenhos.

A “Comissão Caribenha de Reparações” constitui um espaço crucial de articulação para investigar a antinegitude e mobilizar-se contra ela no Caribe, pois representa o espaço mais abrangente que reúne acadêmicos, ativistas e representantes estatais comprometidos com o desmantelamento do racismo estrutural antinegro e com a construção de uma nova ordem mundial por meio das Reparações, entendidas como meio fundamental de transformação histórica profunda.

Presidida pelo renomado intelectual caribenho Hilary Beckles, e liderada por figuras como o destacado ativista e comunicador Don Rojas — ex-Ministro das Comunicações de Granada,

durante o governo de Maurice Bishop, e ex-diretor do jornal negro *The City Sun* em Nova York —, a Comissão de Reparações da CARICOM constitui uma verdadeira rede pan-caribenha e um espaço estratégico para a produção de conhecimento, atuação governamental e incidência política.

Outro líder fundamental é Eric Phillips, que atua como presidente da Comissão de Reparações da Guiana e vice-presidente da Comissão da CARICOM. Phillips também colabora com iniciativas de reparações em outros países, como Brasil e Colômbia.

A *Coalición Global contra el Racismo Sistémico y las Reparaciones* — em português, Coalizão Global contra o Racismo Sistêmico e pelas Reparações — é uma iniciativa recente, estreitamente vinculada a órgãos da ONU, como a UNESCO, o Alto Comissariado para os Direitos Humanos e o Fundo de População, que tem um histórico de financiamento de projetos contra o racismo na América Latina. Foi fundada em agosto de 2021, na Costa Rica, em um evento copatrocinado pela ONU e pelo governo costarriquenho, durante a vice-presidência de Epsy Campbell Barr.

Após o fim de seu mandato, Campbell Barr assumiu a presidência do recém-criado Fórum Permanente para Afrodescendentes na ONU, que hoje é um dos principais espaços de atuação da Coalizão Global contra o Racismo Sistêmico e pelas Reparações. Apesar

1. Para uma publicação pioneira sobre Reparações no contexto da Colômbia e de toda a região, que ainda se mantém como a mais relevante para a América Latina, veja Mosquera Rosero-Labbé e Barcelos (2007).

de seu nome referir-se a uma “coalizão global”, sua liderança e seus membros são majoritariamente da América Latina. Entre as suas figuras centrais, estão Epsy Campbell, Pastor Murillo e Igor Correa, além de outros líderes influentes em redes regionais (formais e informais) de afrodescendentes.

A análise do racismo estrutural antinegro (ou racismo sistêmico) adotada pela coalizão segue estritamente os termos convencionais e o marco de referência aceito pela ONU e pelo *establishment* neoliberal internacional. Em termos políticos práticos, isso significa que suas demandas estão enquadradas dentro dos objetivos de desenvolvimento humano e social para o milênio, enfatizando a necessidade de maior representação negra nos Estados-nação e nas instituições de governança multilateral, além de um apelo por maior financiamento da cooperação internacional.

Diferentemente da ARAAC e da CARICOM, essa coalizão não enxerga sua reivindicação por Reparações como uma transformação substantiva da ordem mundial vigente.

No domínio acadêmico, três projetos gerais pesquisam racismo e antirracismo na América Latina. Nenhum deles, no entanto, tem como foco central a antinegitude (ou racismo antinegro), pois todos comparam o racismo e(ou) as práticas antirracistas entre comunidades negras e indígenas. Esses projetos são dirigidos por um conjunto de homens brancos situados na academia metropolitana anglófona, ainda que todos envolvam esforços coletivos que incluem acadêmicos negros do Sul Global.

O PERLA (*Project on Ethnicity and Race in Latin America*) — em português, Projeto sobre Etnicidade e Raça na América Latina —, dirigido pelo sociólogo Edward Telles, então professor da Universidade de Princeton, foi um empreendimento de pesquisa multinacional e multidisciplinar, conduzido no Brasil, na Colômbia, no México e no Peru. A equipe incluiu alguns dos principais estudiosos de raça e etnicidade em cada país, como Juan Carlos Callirgos, Regina Martínez Casas, René Flores, Marcelo Paixão, Emiko Saldívar Tanaka, Graziella Moraes Silva, Christina Sue, David Sulmont, Fernando Urrea Giraldo, Carlos Viáfara López e Mara Viveros Vigoya.

Esse projeto colaborativo durou cinco anos e realizou um estudo comparativo baseado em pesquisa sobre atitudes raciais e identidades, utilizando uma metodologia de “paleta de cores”; análises quantitativas de censos e outras pesquisas; e dados qualitativos, incluindo trabalho etnográfico, entrevistas e análise documental.

O principal produto dessa pesquisa foi o livro *Pigmentocracies: Ethnicity, Race, and Color in Latin America* (Telles, 2014). A obra apresenta um estudo comparativo sobre classificação etnoracial, desigualdade e discriminação, além de opiniões públicas sobre movimentos sociais afrodescendentes e indígenas, e políticas de inclusão social. Tudo isso é contextualizado dentro da história etnoracial de cada país.

O estudo identifica importantes diferenças entre os países e uma semelhança fundamental: os efeitos da cor da pele sobre os resultados socioeconômicos e as oportunidades de vida dos indivíduos. Uma de suas conclusões

mais relevantes é que o *status* social e econômico desigual é tanto uma função da cor da pele quanto da identificação etnorracial.

O projeto PERLA, e especialmente *Pigmentocracies*, representa uma contribuição significativa para o estudo comparativo sobre etnicidade, raça e racismo na América Latina. Suas descobertas empíricas e reflexões analíticas enriquecem o campo acadêmico. No entanto, como já mencionado, devido à sua abordagem comparativa entre etnicidade, cor e raça nas populações negra e indígena, o projeto não realiza uma investigação específica sobre a antinegitude.

A RAIAR (*Red de Investigación y Acción Antirracista en las Américas*) é um esforço contínuo de acadêmicos e ativistas nos Estados Unidos e na América Latina, que busca conectar a pesquisa social sobre racismo às ações coletivas dos movimentos negros e indígenas no continente.

A rede foi iniciada como parte do grupo de “antropologia militante”, liderado por Charles Hale, na Universidade do Texas, em Austin, e conseguiu reunir um grupo notável de acadêmicos(as) e ativistas vinculados(as) a universidades e movimentos sociais na Bolívia, no Brasil, na Colômbia, na Guatemala, no México e nos Estados Unidos.

A RAIAR organizou encontros nesses países, onde acadêmicos(as) se reuniram com intelectuais ativistas dos movimentos negros e indígenas para analisar a relação entre: a conjuntura his-

tórica (global, regional, nacional e local); as novas configurações do racismo; as aspirações, necessidades, demandas e lutas dos povos negros e indígenas.

Os encontros produziram análises publicadas em artigos e boletins bem como forneceram *insights* analíticos e estratégicos que influenciaram os discursos e as ações dos movimentos. Nesse sentido, o projeto é um exemplo de pesquisa-ação colaborativa entre acadêmicos e ativistas.

O principal produto intelectual da RAIAR é o livro *Black and Indigenous Resistance in the Americas: From Multiculturalism to Racist Backlash* (2021), editado pela cientista política afro-nicaraguense Juliet Hooker. A obra contém diversos capítulos em coautoria com acadêmicos e ativistas, o que representa uma contribuição valiosa para a investigação coletiva sobre antinegitude na região.

O livro realiza uma análise histórica dos projetos raciais na América Latina, traçando a transição dos discursos de harmonia racial e mestiçagem no início do século XX ao surgimento do “multiculturalismo neoliberal” nos anos 1990, chegando até o que os autores chamam de “recrudescimento racial”, caracterizado pelo retrocesso racista e sexista promovido pela nova direita nas Américas.

O capítulo da pesquisadora Leith Mullings (2020), sobre o Movimento por Vidas Negras nas Américas, constitui uma riqueza teórica, política e empírica para o estudo da antinegitude e de suas alternativas.²

2. A própria geografia que constitui a Afro-América Latina é um tema de debate e discussão teórica. Há, por exemplo, uma tendência a representar a América Latina como o conjunto de territórios que

O projeto LAPORA (*Latin American Anti-Racism in a Post-Racial Age*) é uma iniciativa coletiva liderada pelo antropólogo britânico Peter Wade e pela socióloga afromexicana Monica Moreno Figueroa, radicada no Reino Unido, para estudar práticas antirracistas na América Latina — particularmente no Brasil, Colômbia, Equador e México — no período contemporâneo que caracterizam como uma “virada para o antirracismo na América Latina”, iniciada, segundo ambos, em 2010. Sua fase inicial de pesquisa ocorreu entre 2017 e 2019.

Moreno Figueroa e Wade (2022) organizaram uma equipe de pesquisadores(as) experientes nos quatro países, sob a liderança de Antonio Sérgio Guimaraes no Brasil, Mara Viveros na Colômbia, Fernando García no Equador e Juan Carlos Martínez e Emiko Saldívar no México. Esses coordenadores(as) recrutaram um grupo de jovens pesquisadores(as) que conduziram entrevistas, grupos focais e organizaram conferências nacionais e internacionais do projeto, a fim de desenvolver um banco de dados qualitativo sobre práticas e processos antirracistas.

O LAPORA mapeou e analisou diversas redes de combate ao racismo em cada um dos quatro países. O projeto formulou análises do racismo na

América Latina a partir da teoria crítica da raça — incluindo a crítica descolonial e a Tradição Negra Radical — em diálogo com um longo histórico de pesquisas sobre formações raciais e racismos na região. Uma de suas principais contribuições é o conceito de “gramáticas alternativas do antirracismo”, utilizado para conceituar e investigar práticas que, embora não sejam explicitamente antirracistas — como práticas estéticas, artísticas e literárias —, contribuem, de maneira significativa, para desafiar e combater o racismo.

O principal produto intelectual do LAPORA é o livro *Against Racism: Organizing for Social Change in Latin America* (2022), no qual consta o argumento de que o racismo sistêmico está “tecido nas estruturas básicas das sociedades liberais capitalistas... entrelaçado com o sexismo, o heterossexismo e a colonialidade contínua do poder”, o que os leva a distinguir abordagens reformistas e radicais. Nesse sentido, sustentam que o “empreendimento neoliberal exacerba desigualdades sociais e raciais por meio da grilagem de terras, economias extrativistas, relações de trabalho opressivas e trocas desiguais nos territórios negros e indígenas”, exigindo, portanto, “análises do genocídio antinegro e anti-indígena”. Concluem, ainda, que “um marco estrutural e radicali-

se inicia ao sul do Rio Grande — fronteira entre os Estados Unidos e o México — um espaço translocal que se estende do México à Argentina, uma concepção amplamente replicada nos três projetos de pesquisa continental sobre racismo e antirracismo que apresentamos neste relatório. No entanto, como demonstrado no capítulo de Mullings (2020), o *Movement for Black Lives* articula o ativismo afrolatino nos Estados Unidos com os movimentos sociais afro-latino-americanos ao sul do Rio Grande. Nesse sentido, a construção de cartografias mais complexas da antinegitude deve incluir uma crítica à antinegitude latina nos Estados Unidos a partir de uma perspectiva afrolatina, como recentemente proposto por Hernández (2023), assim como a formulação de geografias transnacionais/translocais das “afro-latinidades”, como realizado por García Peña (2022).

zado deve atuar como um horizonte político contra o qual as ações antirracistas possam ser vistas e avaliadas”.

O trabalho do LAPORA oferece diversas pistas analíticas, políticas e metodológicas bem como importantes referências empíricas para a pesquisa sobre a antinegitude na América Latina e para a articulação de redes de enfrentamento ao racismo, ainda que não tenha se concentrado especificamente no racismo antinegro e em suas formas de resistência.

No Brasil, há uma linha emergente de pesquisa que utiliza a categoria de “antinegitude”, o equivalente em português ao conceito de *antiblackness* em inglês. Três acadêmicos destacam-se nesse campo de estudo no país: João Costa Vargas, Jaime Alves e Osmundo Pinho. Vale ressaltar que os três são antropólogos. Enquanto Vargas e Alves são acadêmicos brasileiros que atuam em universidades nos Estados Unidos, Pinho é professor no Brasil.

Tanto Vargas quanto Alves realizaram pesquisas etnográficas em cidades brasileiras, produzindo dados e analisando padrões e práticas de antinegitude no Rio de Janeiro (Vargas) e em São Paulo (Alves). Suas pesquisas identificam processos de terror estatal, desigualdades endêmicas, abjeção, desumanização e assassinato de corpos negros, evidenciando um profundo desprezo pela vida negra. Essas constatações levaram Vargas à conclusão de que há um genocídio antinegro no Brasil — uma denúncia já feita pelo intelectual e ativista afrobrasileiro Abdias do Nascimento desde os anos 1950 — e Alves (2018) a argumentar que a metrópole moderna é, em sua pró-

pria definição como estrutura política e espaço moderno/colonial de cultura e civilidade, uma “cidade antinegra”. Ambos os acadêmicos situam seus trabalhos dentro de paisagens afro-diaspóricas mais amplas.

Vargas articula sua pesquisa no Rio de Janeiro com Los Angeles, a partir de redes comunitárias de organizações negras nas favelas cariocas e nos *hoods* de Los Angeles, analisando essas conexões como uma política de autodeterminação negra, que ele interpreta como uma política de utopia com potencial para dismantlar e transcender um mundo antinegro. Alves (2018), por sua vez, tem conduzido pesquisas participativas na Colômbia, em colaboração com a Casa Cultural del Chontaduro (organização de base em Cali) e com o CEAf, iniciando uma análise comparativa da antinegitude no Brasil e na Colômbia.

O trabalho de Osmundo Pinho destaca-se por sua riqueza teórica, política e empírica. Em seu livro *Cativeiro: Antinegitude e ancestralidade*, Pinho propõe uma revisão da história do Brasil, do período colonial à contemporaneidade, a partir da centralidade da antinegitude e da agência histórica negra, revertendo, assim, as interpretações convencionais sobre a sociedade, a cultura e a história brasileiras. Em toda sua produção acadêmica, Pinho oferece descrições etnográficas detalhadas e análises robustas sobre os padrões e as práticas da antinegitude no Brasil, especialmente em Salvador, na Bahia. Seu trabalho demonstra a interconexão entre terror estatal/brutalidade policial e desigualdades/violências entrelaçadas: a violência social — como a falta de

moradia e assistência médica adequadas, os altos índices de assassinato e o encarceramento da população negra — e a violência epistêmica — como o epistemicídio da memória, do território, das estéticas e das espiritualidades afrobrasileiras. Além disso, Pinho enfatiza como a antinegitude estrutural se configura dentro de uma matriz cis-heteropatriarcal de dominação, cujos impactos são particularmente sentidos por mulheres negras, homens negros gays e pessoas trans negras.

Outro aspecto importante do trabalho de Pinho é seu reconhecimento das contribuições da crítica afropessimista à modernidade capitalista racial/patriarcal como uma formação histórica fundamentalmente antinegra, que implica um contínuo de desumanização e consequente desvalorização dos corpos e das vidas negras. Ele também dialoga com a crítica afropessimista com relação às noções liberais de raça, argumentando que essas concepções são incapazes de compreender o caráter sistêmico da antinegitude. No entanto, Pinho problematiza a tendência dos afropessimistas norte-americanos de generalizar as suas conclusões com base na história dos Estados Unidos, ecoando críticas semelhantes feitas por Panashe Chigumadzi (2023a, 2023b). Em nosso *workshop* em Gana, realizado em 24 e 25 de maio de 2023, Chigumadzi argumentou que a tradição afropessimista dos EUA é excessivamente autorreferencial e não reconhece uma genealogia azaniana que a precede. Como mencionado anteriormente, as tensões entre diferentes tradições e genealogias distintas da antinegitude, assim como seus repertórios corres-

pondentes de perspectivas teóricas e políticas — por exemplo, entre os Afropessimismos, as Críticas Descoloniais, as Teorias Críticas da Raça, os Marxismos Negros e os Afrofeminismos de diferentes partes do mundo — devem fomentar um rico debate histórico, teórico e político. Esse debate é essencial para fortalecer nosso esforço coletivo de investigar padrões, processos e práticas globais/translocais da antinegitude, com o objetivo de desmantelá-los e, esperançosamente, contribuir para a construção de um outro tipo de mundo.

Para encerrar este relatório, enumeraremos algumas observações para orientar nossos diálogos — partindo do pressuposto de que realizaremos um encontro entre as três regiões, no qual detalharemos a agenda para uma rede global contra a antinegitude —, com o intuito de explorar as possibilidades de articulação regional e global para investigar e combater a antinegitude. Ademais, esperamos aprofundar e modificar ao longo de nosso processo contínuo de produção de conhecimento crítico sobre a antinegitude e de formulação de estratégias para combater o racismo antinegro como passo fundamental para a promoção de uma justiça integral global.

1. Um dos principais achados da nossa investigação (incluindo as três fases do projeto sobre antinegitude global comissionado pela Ford) é que, atualmente, não existe uma agenda de pesquisa focada na antinegitude na América Latina e no Caribe. Dada sua centralidade, há uma necessidade urgente de aprofundamento teórico e debate, bem



Black Lives Matter mural in Greenpoint, Brooklyn. 3 de outubro de 2021. Fotografia compartilhada pelo usuário Rhododendrites sob a licença CC Atribuição–Não Comercial–Sem Derivações 4.0 no portal Wikimedia Commons, baixada em 29 de julho de 2025.

como de investigações históricas e pesquisas empíricas sobre a antinegitude nessas duas regiões, em relação aos padrões, aos processos e às práticas globais de antinegitude.

2. Também constatamos que não há uma agenda organizacional e política regional consolidada para lutar contra ou desmantelar a antinegitude na América Latina e no Caribe. Essa lacuna é particularmente preocupante em um contexto de polícrise e ascensão da necropolítica. O crescimento dos Movimentos por Vidas Negras demonstra, no entanto, a existência de iniciativas significativas de base para enfrentar essas crises e desenvolver alternativas.
3. Diante dos dois pontos anteriores — ou seja, a ausência de uma agenda de pesquisa sobre antinegitude e a falta de articulações regionais para promover as mudanças neces-

sárias, tanto estruturais quanto conjunturais, locais e translocais — torna-se evidente a necessidade, assim como a disposição, de organizar redes de acadêmicos e ativistas para a pesquisa-ação. Uma das características do projeto que mais motivou os(as) participantes nos dois *workshops* foi a possibilidade de articulação com esforços análogos no continente africano. Daí o interesse manifesto em participar de uma rede transnacional (ou global) que incluía o continente africano.

4. Na América Latina e no Caribe, uma das iniciativas mais importantes para desfazer a antinegitude e construir uma ordem mundial mais igualitária e justa é a busca pela justiça reparatória, defendida pela CARICOM e assumida pelas principais redes de movimentos sociais negros e intelectuais ativis-

tas na América Latina, assim como pela União Africana e por intelectuais-ativistas em todo o continente. Assim, as reparações devem ser um dos temas centrais de nossos diálogos e formuladas como parte de nossas agendas.

5. Devemos refletir sobre os objetivos e os produtos das redes que possam surgir de nossos esforços coletivos nos encontros. Por exemplo, a possibilidade de coeditar volumes mapeando a antinegitude em cada região e globalmente bem como produzir materiais educativos para crianças, jovens, estudantes universitários e comunidades. Esses materiais podem incluir textos escritos, produções audiovisuais e performances artísticas.

Para além das divisões epistêmicas, políticas e ideológicas, torna-se evidente a necessidade de erguer a bandeira do *Black Lives Matter* como forma de superar aquilo que, em muitos aspectos, constitui um “mundo antinegro”. Isso implica cultivar um vitalismo radical, uma vontade transformadora, a esperança e o desejo de vida, que têm sido recursos fundamentais de resiliência e reexistência no labor de amor da solidariedade panafricanista ao longo de sua longa trajetória histórica.

REFERÊNCIAS



- ABRÉU, D.** (2014). *Sin haitianidad no hay dominicanidad: Cartografía de una identidad que se bifurca*. Editorial Nacional.
- ABU-LUGHOD, J. L.** (1989). *Before European hegemony: The world system AD 1250-1350*. Oxford University Press.
- ALEXANDER, M.** (2010). *The New Jim Crow: Mass incarceration in the age of colorblindness*. New Press.
- ALVES, J. A.** (2018). *The anti-black city: Police terror and black urban life in Brazil*. University of Minnesota Press.
- ALVES, J. A., & RAVINDRAN, T.** (2020). Racial capitalism, the free trade zone of Pacific alliance, and Colombian utopic spatialities of antiblackness. *ACME: An International Journal for Critical Geographies*, 19(1), 187-209. <https://escholarship.org/content/qt6pv7290p/qt6pv7290p.pdf>
- ALVES, J. A., & VARGAS, J. C.** (2020). The spectre of Haiti: Structural antiblackness, the far-right backlash and the fear of a black majority in Brazil. *Third World Quarterly*, 41(4), 645-662. <https://doi.org/10.1080/01436597.2019.1695116>
- AMIN, S.** (2010). *Eurocentrism: Modernity, religion, and democracy: A critique of Eurocentrism and culturalism*. Pambazuka Press.
- ARAVAMUDAN, S.** (1999). *Tropicopolitans: Colonialism and agency, 1688-1804*. Duke University Press.
- ARBOLEDA-QUIÑONEZ, S.** (2019). Rutas para perfilar el ecogenoetnocidio afrocolombiano: Hacia una conceptualización desde la justicia histórica. *Nómadas*, 50, 93-109. <https://doi.org/10.30578/nomadas.n50a6>
- BLACKMON, D. A.** (2009). *Slavery by another name: The re-enslavement of Black Americans from the Civil War to World War II*. Vintage.
- BRAUDEL, F.** (1992). *Civilization and capitalism, 15th-18th century* (vol. 3). University of California Press.
- CANDELARIO, G. E.** (2007). *Black behind the ears: Dominican racial identity from museums to beauty shops*. Duke University Press.

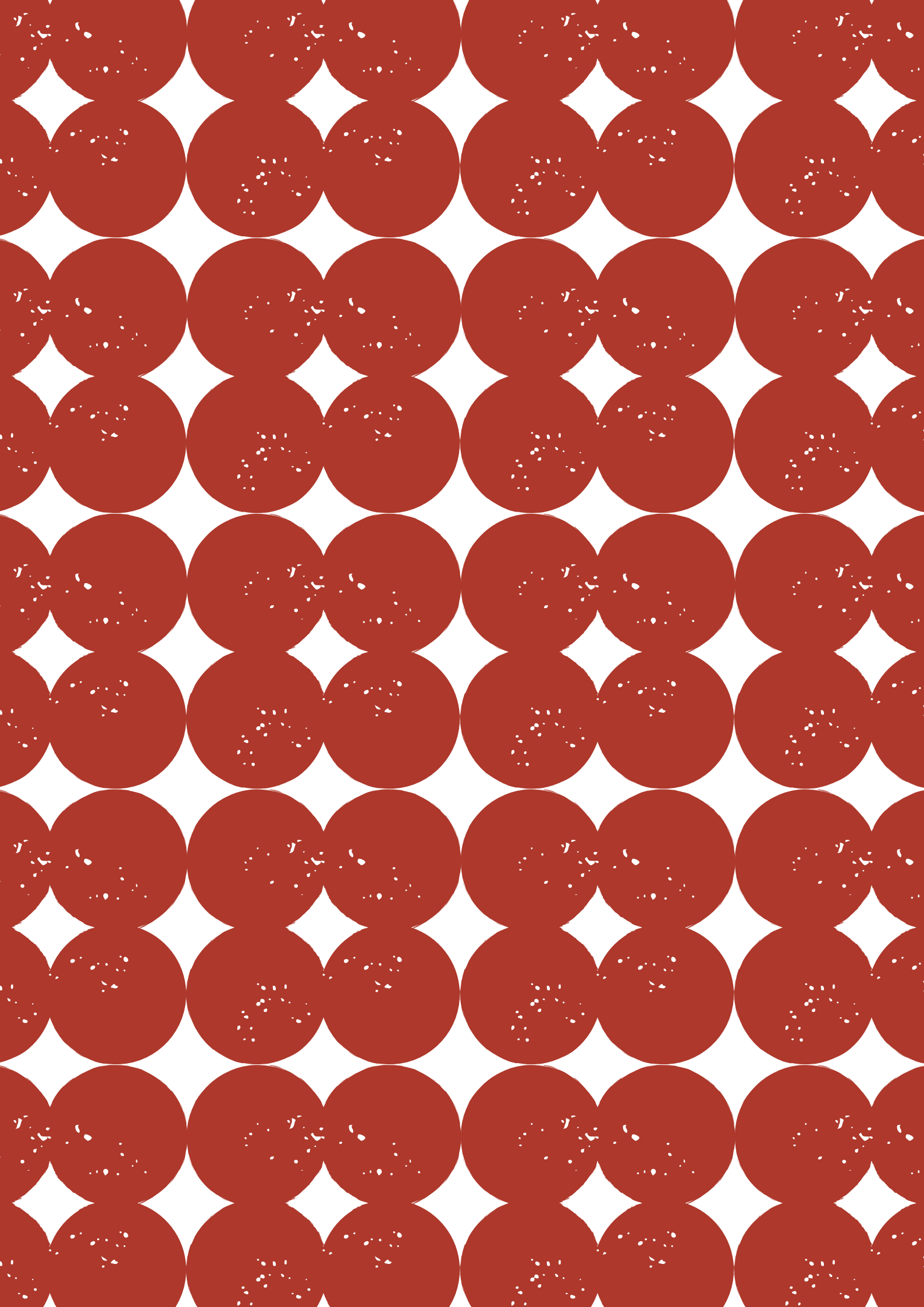
- CASIMIR, J.** (2020). *The haitians: A decolonial history*. University of North Carolina Press.
- CÉSAIRE, A.** (1960). *Toussaint Louverture: La Révolution française et le problème colonial*. Club français du livre.
- CHIGUMADZI, P.** (2023a, 23 de fevereiro). *Black Against the Rainbow: An Azanian Afropessimist Critique of Frank B. Wilderson Jnr's South Africa*. The Society of Fellows and Heyman Center for the Humanities. <https://sofheyman.org/events/black-against-the-rainbow>
- CHIGUMADZI, P.** (2023b, 25 de Outubro). Ubuntu: A black radical demand for reparations. *The Funambulist*. <https://thefunambulist.net/magazine/redefining-our-terms/ubuntu-a-black-radical-demand-for-reparations>
- CORONIL, F.** (1999). Más allá del occidentalismo: Hacia categorías geohistóricas no imperiales. *Casa de las Américas*, 39(214) 21-49.
- COX, O.** (1964). *Capitalism as a system*. Monthly Review Press. <https://archive.org/details/capitalismassyst0000unse>
- CURIEL PICHARDO, O.** (2021). *Un golpe de Estado: La Sentencia 168-13. Continuidades y discontinuidades del racismo en la República Dominicana*. En la frontera. https://glefas.com/wp-content/uploads/2024/04/Preview_-Un-golpe-de-estado.-La-Sentencia-168-13.-Continuidades-y-discontinuidades-del-racismo-en-la-Republica-Dominicana.pdf
- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NACIONAL DE ESTADÍSTICA.** (n. d.). Estructura y composición demográfica de la población. In *Atlas estadístico* (t. 1). https://geoportal.dane.gov.co/servicios/atlas-estadistico/src/Tomo_I_Demografico/3.4.3.-poblaci%c3%b3n-afrocolombiana.html
- DE LA FUENTE, A., & ANDREWS, G. R.** (Orgs.) (2018). *Afro-Latin american studies: An introduction*. Cambridge University Press.
- DU BOIS, W. E. B.** (2021). O marxismo e o problema do negro (1933). *Crítica Marxista*, 28(53), 121-127. <https://doi.org/10.53000/cma.v28i53.18926>
- DUPUY, A.** (2014). *Haiti: From revolutionary slaves to powerless citizens. Essays on the politics and economics of underdevelopment, 1804-2013*. Routledge.
- DUSSEL, E. D.** (Org.) (1996). *The underside of modernity: Apel, Ricoeur, Rorty, Taylor, and the philosophy of liberation*. Humanity Books.
- ESPINOSA-MIÑOSO, Y., LUGONES, M., & MALDONADO-TORRES, N.** (Orgs.) (2022). *Decolonial feminism in Abya Yala: Caribbean, Meso, and South American contributions and challenges*. Rowman & Littlefield.

- ESTRELLA, A.** (2019). *Recognizing blackness: Grassroots human rights activism against racism in the Dominican Republic* [Tese de doutorado, New York University].
- FEDERICI, S.** (2010). *Calibán y la bruja: Mujeres, cuerpo y acumulación originaria*. Traficantes de Sueños. <https://traficantes.net/sites/default/files/pdfs/Caliban%20y%20la%20bruja-TdS.pdf>
- FERNANDES, S.** (2006). *Cuba represent! Cuban arts, state power, and the making of new revolutionary cultures*. Duke University Press.
- FERNÁNDEZ RETAMAR, R.** (1989). *Caliban and other essays*. University of Minnesota Press.
- FIRMIN, A.** (2013). *Igualdad de las razas humanas: Antropología positiva*. Ciencias Sociales.
- FRANCO PICHARDO, F.** (2003). *Sobre racismo y antihaitianismo (y otros ensayos)*. Digitalia Publishing.
- FRANCO PICHARDO, F.** (2012). *La población dominicana: Razas, clases, mestizaje y migraciones*. Editora Universitaria.
- FRANCO PICHARDO, F.** (2015). *Blacks, mulattos, and the dominican nation*. Routledge.
- FRANK, A. G.** (2005 [1966]). El desarrollo del subdesarrollo: El nuevo rostro del capitalismo. *Monthly Review: Selecciones en castellano*, 4, 144-157.
- FRASER, N.** (1997). *Justice interruptus: Critical reflections on the "postsocialist" condition*. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315822174>
- GARCÍA PEÑA, L.** (2016). *The borders of Dominicanidad: Race, nation, and archives of contradiction*. Duke University Press.
- GARCÍA PEÑA, L.** (2022). *Translating Blackness: Latinx colonialities in global perspective*. Duke University Press.
- GORDON, L.** (2020). *Freedom, justice, and decolonization*. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781003112594>
- HARTMAN, S.** (1997). *Scenes of subjection: Terror, slavery, and self-making in nineteenth-century America*. Oxford University Press.
- HARVEY, D.** (2006). La acumulación por desposesión. In C. Bueno y M. Pérez Negrete (Orgs.), *Espacios globales* (pp. 21-52). Universidad Iberoamericana.
- HENRY, P.** (2000). *Caliban's reason: Introducing afro-caribbean philosophy*. Routledge.

- HERNÁNDEZ, T. K.** (2022). *Racial innocence: Unmasking Latino anti-Black bias and the struggle for equality*. Beacon Press.
- HOBBSAWM, E.** (2003). *La era de la revolución, 1789-1848*. Crítica.
- HOOKER, J.** (Org.) (2021). *Black and indigenous resistance in the Americas: From multiculturalism to racist backlash*. Lexington Books.
- JAMES, C. L. R.** (1938). *The black jacobins: Toussaint L'Ouverture and the San Domingo revolution*. Secker & Warburg.
- JUNG, M. K., & VARGAS, J. H. C.** (Orgs.) (2021). *Antiblackness*. Duke University Press.
- LAÓ-MONTES, A.** (2001). Niuyor: Urban regime, latino social movements, ideologies of latinidad. In A. Laó-Montes, & Dávila, A. (Orgs.), *Mambo Montage: The latinization of New York City* (pp. 119-158). Columbia University Press.
- LAÓ-MONTES, A.** (2020). *Contrapunteos diaspóricos: Cartografías políticas de nuestra Afroamérica*. Universidad del Externado de Colombia.
- LORA, Q.** (2014). La construcción de Haití en el imaginario dominicano del siglo XIX. En *República Dominicana y Haití: El derecho a vivir* (pp. 171-204). Fundación Juan Bosch.
- LOZANO LERMA, B. R.** (2022). The killing of women and global accumulation: The case of Bello Puerto del Mar, Mi Buenaventura. En Y. Espinosa-Miñoso, M. Lugones, & N. Maldonado-Torres (Orgs.), *Decolonial feminism in Abya Yala: Caribbean, Meso, and south American contributions and challenges* (pp. 155-171). Rowman & Littlefield.
- MARTÍNEZ MONTIEL, L. M.** (1988). *La gota de oro*. Instituto Veracruzano de Cultura.
- MBEMBE, A.** (2020). *Necropolitics*. Duke University Press.
- MINORITY RIGHTS GROUP** (Org.) (1995). *No longer invisible: Afro-Latin americans today*. <https://minorityrights.org/app/uploads/2023/12/no-longer-invisible-afro-latin-americans-today.pdf>
- MORENO-FIGUEROA, M., & WADE, P.** (Orgs.) (2022). *Against racism: Organizing for social change in Latin America*. University of Pittsburgh Press.
- MORENO FRAGINALS, M. R.** (1975). *El token azucarero*.
- MOSQUERA ROSERO-LABBÉ, C. Y BARCELOS, L. C.** (Orgs.) (2007). *Afro-reparaciones: Memorias de la esclavitud y justicia reparativa para negros, afrocolombianos y raizales*. Universidad Nacional de Colombia.
- MOSQUERA ROSERO-LABBÉ, C. LAÓ-MONTES, A., & GARAVITO RODRÍGUEZ, C.** (Orgs.) (2010). *Debates sobre ciudadanía y políticas raciales en las Américas negras*. Universidad Nacional de Colombia.

- MULLINGS, L.** (2020). Neoliberal racism and the movement for Black lives in the United States. In J. Hooker (Org.), *Black and indigenous resistance in the Americas: From multiculturalism to racist backlash* (pp. 249-93). Bloomsbury.
- NDLOVU-GATSHENI, S. J.** (2022). *Decolonization, development and knowledge in Africa: Turning over a new leaf*. Routledge.
- NWANKWO, I. K.** (2014). *Black cosmopolitanism: Racial consciousness and transnational identity in the nineteenth-century Americas*. University of Pennsylvania Press.
- OKECH, A., & VERGARA-FIGUEROA, A.** (n. d.). *An anti-black world: Global impact of anti-blackness*. Ford Foundation.
- PIETERSE, J. N.** (1992). *White on black: Images of Africa and blacks in western popular culture*. Yale University Press.
- PINHO, O.** (2017). Masculinidades negras e antinegitude. In M. Caetano, & P. M. Silva Junior (Orgs.), *De guri a cabra-macho: Masculinidades no Brasil* (pp. 328-385). Lamparina.
- PINHO, O.** (2021a). *Anti-blackness and representation: Decolonising the library at the Peripheral University*. Afterall Art School. <https://www.afterallartschool.org/essays/anti-blackness-and-representation-decolonising-the-library->
- PINHO, O.** (2021b). *Cativeiro: Antinegitude e ancestralidade*. Segundo Selo.
- PONS-GIRALT, M., ULLOA-GUERRA, O., MARTÍNEZ-SIERRA, R., DEL PRADO MORALES, M., & ORTEGA-BREÑA, M.** (2025). Education, racism, and the pandemic: A pedagogical-critical analysis for Latin America. *Latin American Perspectives*, 52(1), 76-88. <https://doi.org/10.1177/0094582X241298593>
- PRICE, J. M.** (2023). *Translation and epistemicide: Racialization of languages in the Americas*. University of Arizona Press.
- RATTS, A., & RIOS, F.** (2014). *Lélia Gonzalez*. Selo Negro.
- REITER, B., & SÁNCHEZ, J. A.** (Orgs.) (2022). *Routledge Handbook of Afro-Latin American Studies*. Taylor & Francis.
- RICOURT, M.** (2016). *The Dominican racial imaginary: Surveying the landscape of race and nation in Hispaniola*. Rutgers University Press.
- RIOS, F., & LIMA, M.** (Orgs.) (2020). *Por um feminismo afro-latino-americano: Lélia Gonzalez*. Zahar.
- ROBERTS, D.** (1997). *Killing the black body: Race, reproduction, and the meaning of liberty*. Pantheon.
- ROBINSON, C.** (1983). *Black marxism: The making of a black radical tradition*. Zed Books.

- RODNEY, W.** (1972). *How Europe underdeveloped Africa?* Bogle L'Overture Publications.
- ROUT, L. B.** (1976). *The African experience in Spanish America, 1502 to the present day.* Cambridge University Press.
- TELLES, E. E.** (2014). *Pigmentocracies: Ethnicity, race, and color in Latin America.* University of North Carolina Press.
- TORRES-SAILLANT, S.** (2006). Blackness and meaning in studying Hispaniola: A review essay. *Small Axe*, 10(1), 180-188. <https://muse.jhu.edu/pub/3/article/195745/pdf>
- TORRES-SAILLANT, S.** (2010). *Introduction to Dominican blackness.* CUNY Dominican Studies Institute.
- TROUILLOT, M.-R.** (1995). *Silencing the past: Power and the production of history.* Beacon Press.
- TROUILLOT, M.-R.** (2000). *Haiti: State against Nation.* Monthly Review Press.
- TROUILLOT, M.-R.** (2004). *Global Transformations: Anthropology and the modern world.* Palgrave-McMillan.
- VALDERRAMA, C. A.** (2014). *Black politics of folklore: Expanding the sites and forms of politics in Colombia* [Tese de mestrado, University of Massachusetts]. <https://doi.org/10.7275/5246752>
- VALDERRAMA, C. A.** (2018). *The negritude movements in Colombia* [Tese de doutorado, University of Massachusetts Libraries]. <https://core.ac.uk/download/pdf/220129787.pdf>
- VARGAS, J. H. C.** (2010). *Never meant to survive: Genocide and utopias in black diaspora communities.* Bloomsbury Publishing.
- VARGAS, J. H. C.** (2018). *The denial of antiblackness: Multiracial redemption and black suffering.* University of Minnesota Press.
- VASTEY, J. L.** (2018). *El sistema colonial develado.* Ediciones del CCC, Centro Cultural de la Cooperación Floreal Gorini.
- VERGARA-FIGUEROA, A.** (2017). *Afrodescendant resistance to deracination in Colombia: Massacre at Bellavista-Bojayá-Chocó.* Plagrave Mcmillan.
- WALLERSTEIN, I. M.** (1995). *Historical capitalism with capitalist civilization.* Verso.
- WILDERSON III, F. B.** (2021). *Afropessimism.* Liveright.



Este relatório, escrito pelo sociólogo Agustín Laó-Montes, é um convite a encarar de frente uma realidade que marcou profundamente as nossas sociedades: a antinegritude. Ao percorrer desde os legados da escravidão até as formas atuais de violência e exclusão, o documento demonstra que a antinegritude não é um problema do passado nem de um único país, mas sim uma estrutura global que continua a impactar a vida de milhões de pessoas negras em todo o mundo.

Com um enfoque particular na América Latina e no Caribe — em especial no Haiti, na República Dominicana, no Brasil e na Colômbia — o relatório evidencia a repetição de padrões como o racismo institucional, a violência estatal, a negação de direitos e o silenciamento de saberes. Destaca também algo essencial: as lutas, resistências e propostas que as comunidades negras têm desenvolvido para defender a vida, a dignidade e a justiça.

